



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026.

Pregão Eletrônico nº 13/2026		Abertura em 01/06/2026 às 08h00, no local de disputa: "www.novobbmnet.com.br"		
Objeto				
Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário escolar e de escritório.				
Valor Total Estimado				
R\$ 3.798.721,70 (Três milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos).				
Registro de Preços?	Validade da Proposta	Instrumento Contratual	Modo de disputa	Critério de Julgamento
SIM	90 dias	Ata de Registro de Preços	Aberto	Menor preço por Lote
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VEJA ITEM 8 DO EDITAL)				
- 8.3: Habilitação Jurídica; - 8.4: Regularidade Fiscal e Trabalhista; - 8.5: Qualificação Técnica; - 8.6: Qualificação Econômica Financeira; - 8.7: Declarações exigidas.		---		

* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

SISTEMA DE DISPUTA: BBMNET - LICITAÇÕES ELETRÔNICAS - www.novobbmnet.com.br			
Modo de Disputa: A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de 1%.			
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Catálogo?	Garantia de Proposta?
NÃO	SIM	SIM	SIM
Do envio da Documentação de Habilitação			
De acordo com a Lei 14.133/2021 os documentos de habilitação serão vinculados pelo licitante vencedor, após convocação do (a) pregoeiro (a) na fase de Habilitação (fase 7), no prazo de 02 (duas) horas.			
Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações			
Até 17h00min do dia 26/05/2026, sendo 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento de propostas, nos termos do art. 164, da Lei 14.133/2021, para o endereço: licitacao@santaisabel.sp.gov.br , plataforma eletrônica BBMNET - Licitações ou no Departamento de Licitações e Contratos, das 08h00 às 17h00, situado na Av. República, nº 530- Centro, 4º andar.			



Processo Administrativo nº 710/2026

Data de Recebimento das Propostas: Até as 08h00min horas do dia 01/06/2026.

Data de Abertura e avaliação das propostas: Dia 01/06/2026 das 08h01min às 08h59min.

Início da sessão pública de disputa de preços: Dia 01/06/2026 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo (a) Pregoeiro (a).

PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Município de Santa Isabel, por determinação do Exmo. Secretário de Governo e Gestão Pública, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria Municipal nº 22.940, de 12 de janeiro de 2026, retificada pela Portaria Municipal nº 22.942, de 13 de janeiro de 2026, que designa o Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, para a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 7.074/2024, Decreto Municipal de nº 7.075/2024, Decreto Municipal nº 7.385/2025 e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recursos, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal, são:

Secretaria de Governo e Gestão Pública	
01.02.00 01.02.05 04.122 0113 2720 4.4.90.52.00	Ficha 2026: 40 – Fonte 01

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO IV	Declaração de Cumprimento de Exigências Legais - Unificada
ANEXO V	Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo de Termo de Ciência e Notificação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Disponibilidade de Documentação TCE-SP
ANEXO VIII	Modelo de Certidão de Atualização Cadastral TCE-SP
ANEXO IX	Decreto Municipal nº 7.074/2024
ANEXO X	Decreto Municipal nº 7.075/2024
ANEXO XI	Decreto Municipal nº 7.385/2025
ANEXO XII	Modelo de Restituição de Garantia de Participação

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Santa Isabel, sito na Avenida República nº 530, 4º Andar, Centro – Santa



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Governo
e Gestão Pública**

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro
Santa Isabel - SP - CEP 07500-000 - Tel.: 4656-8700
E-mail: sec.gov.gespub@santaisabel.sp.gov.br

Isabel/SP, das 08h00 às 17h00 e nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações ou ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4656.8700 ou licitacao@santaisabel.sp.gov.br



1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto o Registro de preços para possível aquisição de mobiliário escolar e de escritório, para atender diversas secretarias municipais, conforme descrito no Termo de Referência – ANEXO I.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

Data de Recebimento das Propostas: Até as 08h00min horas do dia 01/06/2026.

Data de Abertura e avaliação das propostas: Dia 01/06/2026 das 08h01min às 08h59min.

Início da sessão pública de disputa de preços: Dia 01/06/2026 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo (a) Pregoeiro (a).

2.2. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2.3. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.4. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

2.4.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

2.4.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp (11 9.9837-6032), Chat ou e-mail (licitacao@bbmnet.com.br), disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

2.4.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 18h30min (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

3.1.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. **Os lotes 05, 06, 07 e 08 da licitação estão com cota disponível de até 25%**, exclusivas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme Termo de Referência.

3.2.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão disputar esta licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



3.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.3.11. Enquadradas nas disposições do art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. O impedimento de que trata o item 3.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2 e 3.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7. O disposto nos itens 3.3.2 e 3.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8. A vedação de que trata o item 3.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.2.2. Estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- 4.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- 4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.5. A assinalação do campo “nenhuma”, na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que tratam os itens acima, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.
- 4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

5. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

- 5.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.
- 5.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando **“enviar proposta”**.
- 5.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.



5.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.4. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com **duas casas decimais (0,00)**.

5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos de habilitação não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da abertura da Sessão Pública.

5.8. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.9. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

5.9.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica anteriormente à fase de habilitação, sob pena de desclassificação.

5.9.2. **Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58, e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.**

5.10. **Será desclassificada a proposta que:**

5.10.1. Identifique o licitante anterior à fase de habilitação (quando for o caso).

5.10.2. Qualquer desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.10.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.10.4. contiver vícios insanáveis;

5.10.5. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.10.6. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



- 5.10.7. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.10.8. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.10.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.10.10. A inexecução, na hipótese de que trata o artigo anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 5.10.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.10.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 5.11. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (DUAS HORAS, ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO REALIZADA)**, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.11.1. Deverá também o licitante classificado **encaminhar juntamente com sua proposta readequada**, no mesmo prazo estipulado no subitem 5.11, **CATÁLOGOS DOS ITENS/LOTE (S)** que foi contemplado, em consonância com o Termo de Referência – Anexo I.
- 5.11.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.12. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 5.12.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do art. 58, e seguintes da Lei Federal nº 14133/2021.
- 5.12.1.1. O comprovante da garantia de proposta deverá ser anexado no momento do lançamento da Proposta Comercial de abertura do certame, em campo específico da BBMNET, bem como selecionado o campo específico no Portal¹.
- 5.12.2. A garantia de proposta será de **1% (um por cento) do valor total estimado do lote(s) de participação.**
- 5.12.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º, do art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.12.3.1. Se efetuada por meio de caução em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto ao **Banco: Caixa Econômica, Agência: 1199, Operação: 3703, Conta Corrente: 575241901-4**, com fornecimento de comprovante do recolhimento.
- 5.12.3.2. A garantia de proposta prestada em dinheiro será restituída aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do Contrato, da data em que for homologada ou declarada fracassada a licitação, mediante prévia solicitação do interessado junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-SP **ou** através do e-mail, no: licitacao@santaisabel.sp.gov.br, **devendo ser informado a respectiva conta bancária para devolução.**
- 5.12.3.3. As garantias de propostas prestadas nas modalidades SEGURO-GARANTIA E FIANÇA

¹ "Declaramos que cumprimos à exigência de Garantia de Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133, de 2021.



BANCÁRIA deverão conter **vigência mínima de 90 (noventa) dias** contados a partir da data designada para apresentação proposta comercial. Caso haja prorrogação da data de apresentação proposta deverão as empresas participantes observar o prazo de vigência da garantia recolhida.

5.12.4. O vencimento da apólice de SEGURO-GARANTIA E FIANÇA BANCÁRIA que dispense renovação implicará liberação automática e imediata da garantia prestada, dispensados atos de liberação por parte da Prefeitura Municipal de Santa Isabel-SP.

5.12.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o Termo de Contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

6.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

6.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **LOTE**.

6.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (um por cento)**.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

6.12. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.



6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.17.1. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.17.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.3. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.5. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.17.6. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.6.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, realizada automaticamente pelo sistema;

6.17.6.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



6.17.6.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme do art. 5, § 1º do Decreto nº 11.430, de 2023;

6.17.6.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.7. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.7.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.17.7.2. empresas brasileiras;

6.17.7.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.7.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Não será aplicado ao objeto.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);



c) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>).

8.1.1. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.1.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. Encerrado o julgamento da negociação, será solicitada a **LICITANTE VENCEDORA**, pelo (a) Pregoeiro (a) no portal www.novobbmnet.com.br que seja anexada a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS sob pena de inabilitação.**

8.2.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante será convocado, via sistema, a encaminhá-los, em formato digital, no **prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

8.2.1.1. Caso o convocado insira a documentação de forma errônea (equivocada ou faltante), ainda que se encontrem dentro do prazo disponível de 02 (duas) horas, não será permitida nova inserção de documentos habilitatórios, restando, portanto, INABILITADA.

8.2.2. Os documentos de habilitação da(s) empresa(s) serão gravados em mídia digital (CD) pelo Departamento de Licitações e Contratos e anexados aos autos do processo administrativo da referida licitação.

8.2.3. Em seguida, os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos seguintes termos:

8.3. Habilitação Jurídica

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus atuais administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Deverá a empresa licitante classificada como vencedora, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, apresentar **LAUDOS** dos itens/lotes, relacionados abaixo:

LOTE 01 – ITEM 1 - 043.001.0659- DESCANSO INFANTIL EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS

Relatório de inspeção de organismo de certificação de produto (OCP) atestando que o produto atende ao Especificado no edital em nome do licitante. Relatório de ensaio da



matéria prima utilizada na cabeceira referente ao impacto IZOD com resultado Médio de mínimo de 120 j/m. Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina - método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição. Laudo de laboratório referente a NBR nm 300-2/2004 - segurança de brinquedos - parte 2 inflamabilidade - referente a tela. Laudo de laboratório referente a ensaio da tela: - ftalatos; - referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, aeróbias, fungos e leveduras; de resistência a luz ultravioleta; resistência a corrosão por exposição a névoa salina; Laudo de ensaio da resistência das ponteiros de borracha conforme NBR 14006:2008 item 6.4.7 Laudo de laboratório atestando a resistência a carga distribuída de 60kg; Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avaliação de partes pequenas conforme a NBR nm 300-1:2004 (versão corrigida:2011); Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 item 7.3 portaria do INMETRO nº 75/2021, anexo II - item 6 e tabela 6; Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme en747-2:2015 item 5.5 - durabilidade de estrutura e fixação.

LOTE 02 – ITEM 7 – 043.001.0666- CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA

Certificado de Conformidade Emitido por OCP (Organismo de Acreditação de Produtos) acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) de acordo com a Norma NBR 13962 de 06/2018 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio pelo modelo de Certificação 5. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 340 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 90%. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8516:2015 - Determinação da Resistência ao Rasgamento, com resultado de no mínimo 850 N/m. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8619/15 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 60 %. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8797/2017 - Determinação da deformação permanente a compressão à 90% com resultado de no máximo 17%. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2022 - determinação das características de queima com resultado de queima igual a Zero. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 17088:2023 com resultado mínimo de 1200 horas. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8095/2015 - Corrosão por exposição à Atmosfera Úmida saturada com resultado mínimo de 1400 horas.

LOTE 02 – ITEM 10 – 043.001.0669- CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA

Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8515:2020. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de



acordo com a ABNT NBR 8516:2015 - Determinação da Resistência ao Rasgamento, com resultado de no mínimo 850 N/m. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8619/15 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 60%. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8797/2017 - Determinação da deformação permanente a compressão à 90% com resultado de no máximo 17%. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961/19 - Determinação do Teor de Cinzas, com resultado máximo de 0,15%. O relatório deve ser emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 8910:2016 - Determinação da Resistência à compressão, com resultado de no mínimo 6,5 kPa. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176/16 - Determinação da força de incidência com Fator de conforto de no mínimo 3,0. Relatório deve ser emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9177:2015 - Determinação da Fadiga Dinâmica - com resultado de Perda de Espessura de no máximo 5% e Perda de força de Incidência de no máximo 19%. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 17088:2023 com resultado mínimo de 1200 horas. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8095/2015 - Corrosão por exposição à Atmosfera Úmida saturada com resultado mínimo de 1400 horas. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 11003:2023 - Determinação da Aderência da tinta com resultado de X0/Y0.

LOTE 02 – ITEM 13 – 043.001.0672- LONGARINA ESTOFADACOM 04 LUGARES COM BRAÇOS

Certificado de Conformidade Emitido por OCP (Organismo de Acreditação de Produtos) acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) de acordo com a Norma NBR 16031 de 01/2012 Móveis — Assentos múltiplos — Requisitos e métodos para resistência e durabilidade pelo modelo de Certificação 5. Relatório de Ensaio comprovando Isonção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8515:2020. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8516:2015 - Determinação da Resistência ao Rasgamento, com resultado de no mínimo 850 N/m. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8619/15 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 60%. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8797/2017 - Determinação da deformação permanente a compressão à 90% com resultado de no máximo 17%. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2022 - determinação das características de queima com resultado de queima igual a Zero. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 17088:2023 com resultado mínimo de 1200 horas. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8095/2015 - Corrosão por exposição à Atmosfera Úmida saturada com resultado mínimo de 1400 horas. Relatório de



ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 10443 - Espessura da camada de tinta -com resultado de no mínimo 50 micras.

LOTE 03 – ITEM 14 - 043.001.0673- CONJUNTO DO ALUNO CLASSE 3 PADRÃO FDE

Certificado de Conformidade com as normas brasileiras NBR 14006/2008 emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, no certificado deverá constar a opção de gravação no tampo/cadeira. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC. NBR 17088:2023- Corrosão por Exposição à Névoa Salina 3200 horas. NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. Com resultado mínimo de exposição (2200 horas). NBR 8096:1983- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; com 30 ciclos. Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico ASTM D1308 Água destilada fria; Água destilada quente; Sabão (5%), Álcool etílico 50%; Vinagre; Solução de sabão; Solução de detergente; Óleo vegetal; Fruta (Banana); Ketchup; Mostarda; Café; Cacau; Chá; Óleos e Graxas lubrificantes com resultado mínimo de 16 horas sobre o aço.

LOTE 03 – ITEM 15 – 043.001.0674- CONJUNTO DO ALUNO CLASSE 6 PADRÃO FDE

Certificado de Conformidade com as normas brasileiras NBR 14006/2008 emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, no certificado deverá constar a opção de gravação no tampo/cadeira. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC. Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2 Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2. NBR 17088:2023- Corrosão por Exposição à Névoa Salina 3200 horas. NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. Com resultado mínimo de exposição (2200 horas). NBR 8096:1983- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; com 30 ciclos. Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico ASTM D1308 Água destilada fria; Água destilada quente; Sabão (5%), Álcool etílico 50%; Vinagre; Solução de sabão; Solução de detergente; Óleo vegetal; Fruta (Banana); Ketchup; Mostarda; Café; Cacau; Chá; Óleos e Graxas lubrificantes com resultado mínimo de 16 horas sobre o aço.

LOTE 03 – ITEM 21– 043.001.0680- CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL COM ENCOSTO

Certificado de Conformidade com as normas brasileiras NBR 14006/2008 emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, no certificado deverá constar a opção de gravação no tampo/cadeira. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em



nome de terceiros com revisão atualizada FSC. Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2 Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2. NBR 17088:2023- Corrosão por Exposição à Névoa Salina 3200 horas. NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. Com resultado mínimo de exposição (2200 horas). NBR 8096:1983- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; com 30 ciclos. Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico ASTM D1308 Água destilada fria; Água destilada quente; Sabão (5%), Álcool etílico 50%; Vinagre; Solução de sabão; Solução de detergente; Óleo vegetal; Fruta (Banana); Ketchup; Mostarda; Café; Cacao; Chá; Óleos e Graxas lubrificantes com resultado mínimo de 16 horas sobre o aço.

LOTE 04 – ITEM 25– 043.001.0684- ARMÁRIO ALTO FECHADO 3 PRATELEIRAS

Laudo referente a instrução normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre critérios de sustentabilidade Ambiental, conforme normas 15448-1 e 15448-2 devidamente assinada por engenheiro responsável. Laudo NBR 17088: 2023 - Corrosão por exposição à névoa salina 1400 horas — Métodos de ensaio. Laudo NBR 11003:2023 – Determinação de verificação da aderência da camada. Laudo NBR 10443:2023 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies. Certificado atestado de qualificação NBR 15761:2009, NBR 14.810:2018 e NBR 15.316:2019 para madeira e revestimento.

LOTE 04 – ITEM 26– 043.001.0685- MESA RETA PÉ PAINEL COM DISTANCIADOR

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC; NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas.

LOTE 04 – ITEM 29 – 043.001.0688- MESA REUNIÃO C/ 1 RECORTE P/ CAIXA DE TOMADAS

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC; NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas.

LOTE 05 – ITEM 43– 043.001.0698- ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS



Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas e Laudos de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 750 Hrs); NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 480 Hrs); NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosa; NBR 11003:2009 - Determinação da verificação da aderência da camada. ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.

LOTE 05 – ITEM 47– 043.001.0702- ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS

Certificado de conformidade, modelo 5, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo acreditado conforme NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de manutenção da certificação, deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 750 Hrs). NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 480 Hrs); NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosa. NBR 11003:2009 - Determinação da verificação da aderência da camada. ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante para as prateleiras de madeira.

8.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao ICMS que guardem relação com o objeto licitado, expedida(s) pela Secretaria do Estado da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

d.1) No caso da licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão de débitos tributários da Dívida Ativa



do Estado de São Paulo (Certidão emitida pela PGE/SP), conforme Decreto Municipal nº 6.130 de 04 de Fevereiro de 2020.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários, emitido pelo órgão do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, da empresa responsável pela execução do contrato.

f) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho- CNDT, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho.

h) Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8.4.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 155/2016).

8.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação (artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, alterado pelas Leis Complementar nºs 147/2014 e 155/2016).

8.4.3. Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, presente edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Termo de Contrato ou revogar a licitação (Artigo 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/06).

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1. Haverá necessidade da **comprovação de aptidão técnica** para o fornecimento, objeto do presente edital, estando de acordo com as quantidades e prazos compatíveis. A comprovação deverá ser feita por meio de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades competentes, sendo que os quantitativos mínimos de prova de execução obedecerão ao **percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento)**, nos termos da Súmula 24 do TCESP.

a) O(s) quantitativo(s), quando não mencionado(s) no(s) atestado(s), poderá (ão) ser comprovado(s) por quaisquer documentos, tais como: contrato(s), nota(s) fiscal(ais) ou outro(s) documento(s) equivalente(s).

b) A critério do Pregoeiro (a), poderá ser solicitada as Notas Fiscais ou documentos equivalentes como diligência.

b.1) ficam as licitantes desde já informadas que na ausência do atendimento às diligências para fins de comprovar a capacidade técnica, encontrar-se-á passível de sanção.



8.6. Qualificação Econômico-Financeira

8.6.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6.2. **Balanco patrimonial** dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei (2022 e 2023); Demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2022 e 2023);

8.6.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e de Endividamento (IE) nos limites mínimos conforme segue:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$ILC = (AC / PC)$

$IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

8.6.3. Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os índices mínimos e máximos exigidos no subitem acima.

8.6.3.1. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

8.6.4. Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

8.7. As licitantes ainda deverão apresentar:

8.7.1. **Declaração** de pleno cumprimento de exigências legais unificadas. (Anexo V)

8.7.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, **declaração** subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios



previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal. (Anexo IV)

8.7.3. **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 (Anexo V).

8.7.4. **Declaração** de atendimento aos requisitos de contratação e atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo V).

8.7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

8.7.6. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

8.7.7. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

8.7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, até a data e horário limite deste Edital, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. DOS RECURSOS



9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A intenção de recorrer poderá ser manifestada **em dois momentos distintos**: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.

9.3. O tempo para manifestação da intenção de recurso será de **10 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas e de no mínimo 10 minutos após a etapa de Habilitação, não sendo exigida a apresentação de motivação para a intenção de recorrer.**

9.4. O prazo recursal (das razões) será de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6. **Os recursos e contrarrazões deverão ser cadastrados no site da Bolsa: novobmnet.com.br**, dos quais estarão disponíveis imediatamente.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. **Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.**

9.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida.

9.10. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro remeterá a Autoridade Competente, que adjudicará o objeto do certame ao vencedor, bem como homologará o procedimento licitatório.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. As aplicações de possíveis infrações e sanções administrativas ocorrerão na forma do art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A DETENTORA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I- dar causa à inexecução parcial da ata de registro;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III- dar causa à inexecução total da ata de registro;

IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI- não celebrar a ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro;
- IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro;
- X- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.3, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ao Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, podendo ser encaminhado para: licitacao@santaisabel.sp.gov.br, via plataforma BBMNET ou presencialmente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Avenida República, nº 530, Centro, 4º andar, das 08h00 às 17h00.

11.2. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e plataforma eletrônica BBMNET, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de



Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. O Termo de Contrato será assinado preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

12.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato dentro do prazo e nas condições estabelecidas, convocar as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, preferencialmente, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, independentemente da aplicação da penalidade prevista neste edital.

12.5. A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura do contrato, a documentação comprobatória de regularidade para com a Seguridade Social (CND - INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem com as validades vencidas.

12.6. Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

12.7. Por ocasião da assinatura da avença decorrente deste certame licitatório se exigirá a comprovação de poderes do subscritor do contrato para assinar em nome da contratada, se tal já não constar na documentação apresentada no certame.

12.8. Ocorrerá extinção contratual, nos termos do art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes situações:

- a) Quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- b) O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- c) A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- d) O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



12.10. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.11. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.13. A extinção do contrato poderá ser nos termos do art. 138 e 139, da Lei 14.133/2021:

- I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

13.1- O objeto da presente licitação deverá ser entregue em **PARCELAS**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da Secretaria Requisitante, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (Pedido de Compras/Empenho).

13.2- O local das futuras entregas deverá ocorrer:

- a) **Almoxarifado Central:** Localizado na Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 80 – Vila Nova, Santa Isabel, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 15h30, exceto nos feriados.

13.2.1- Caso o prazo seja exíguo para a conclusão da entrega, deverá a DETENTORA requerer antecipadamente a prorrogação deste prazo, do qual ficará a critério da CONTRATANTE analisar o caso concreto.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- A DETENTORA deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos produtos que foram entregues.



14.2- Para atender a ordem cronológica do art. 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 4.825/2013, o pagamento ocorrerá no 11º dia corrido e realizar-se em parcelas, a cada produto entregue, através de crédito em conta corrente da DETENTORA, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, da qual conterà o número da Ata de Registro de Preços, devendo ainda apresentar as documentações de regularidade fiscal e trabalhista, que estiverem vencidas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

14.2.1- O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuível à DETENTORA, sofrerá incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nos termos do art. 14-A do Decreto Municipal nº 4.825/2013, bem como redações acrescidas no Decreto Municipal nº 6.194/2020.

14.2.2- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se houver necessidade.

14.2.3- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

15. DAS ENTREGAS E RECEBIMENTO

15.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

15.1.2. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificados e adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, sem indícios de violação e uso.

15.2. O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por Servidor ou Comissão designado por Portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, a partir do recebimento provisório, após a verificação, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

15.3. A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da DETENTORA as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos (se for o caso).

15.4. Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções ou substituições necessárias, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico, bem como no site Oficial do Município de Santa Isabel.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração, nos termos do art. 183, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET- Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.
- 16.10. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp (11 9.9837-6032), Chat ou e-mail (licitacao@bbmnet.com.br), disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.
- 16.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 16.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site Oficial do Município, em: <https://portal.santaisabel.sp.gov.br/licitacao-3/> e plataforma eletrônica em: www.novobbmnet.com.br.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, 19 DE MAIO DE 2026.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**



ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 – registro de preços para possível aquisição de mobiliário escolar e de escritório, para atender diversas secretarias municipais.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O Município de Santa Isabel, por meio de suas diversas Secretarias, possui a necessidade de adquirir mobiliários em geral, abrangendo tanto o uso administrativo quanto o pedagógico, de modo a garantir condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e de atendimento à população.

2.2 - No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a demanda se intensifica pela necessidade de adequação e modernização do mobiliário escolar, visando oferecer maior conforto, segurança e acessibilidade aos alunos e professores, bem como atender às normas pedagógicas e de ergonomia aplicáveis.

2.3 - Além disso, as demais Secretarias Municipais necessitam de mobiliários funcionais e duráveis, que possibilitem a adequada organização dos espaços de atendimento, execução de atividades administrativas e prestação de serviços públicos de forma eficiente.

2.4 - Portanto, a contratação visa suprir carências existentes, substituir itens danificados, ampliar a capacidade de atendimento e modernizar os espaços públicos, assegurando melhor estrutura física para a realização das atividades da Administração Municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1- Os itens, objetos de pretensão, serão descritos conforme:

LOTES DESTINADOS À COTA PRINCIPAL:

LOTE 1- MÓVEIS DE BERÇARIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vr. Unit. Admissível (R\$)	Vr. Total Admissível (R\$)
1	50	Unid.	043.001.0659- DESCANSO INFANTIL EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS - Leve,	R\$ 480,0000	R\$ 24.000,00



		<p>lavável, montada através de encaixe, sem velcro E parafusos, que permita empilhamento, que suporte até 60 kg, duas cabeceiras inteiriças injetadas em Polipropileno virgem (pp não reciclado) texturizada. Cada cabeceira contendo dois pés em suas Extremidades em formado de I, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35 mm e mínimo 15 mm dessa Forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em I nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em pp, a cabeceira com borda de 45 mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59 mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio deverá se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20 mm, dimensões altura mínima 110 mm; largura: 600 mm; comprimento: 1375. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>	
--	--	--	--



2	50	Unid.	043.001.0660- CADEIRA DE REFEIÇÃO - Ideal para bebês de até 15 Kg; Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado; Bandeja e apoio para os pés; Cinto de segurança de 5 pontos; Fácil de desmontar; Trava de segurança; Cadeira desmontável: Embalagem mais compacta; Produto Certificado NBR 15991; Prazo de garantia do produto no Manual de Instruções Medidas: Alt. 97 cm x Larg. 74 cm x Comp. 57 cm. Peso. 5,500 kg Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.	R\$ 570,0000	R\$ 28.500,00
3	50	Unid.	043.001.0661- CARRINHO PARA BEBE - Carro berço - passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg; Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Estrutura em Aço; Tecido removível e lavável; Encosto regulável em 4 posições; Cabo reversível; Cinto de segurança 5 pontos; Protetor de ombro; Acolchoado dupla face; Bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe; 4 Rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio; Eixos dianteiros removíveis; 2 Rodas traseiras com único sistema de freio; Eixo traseiro removível; Capota removível e retrátil; Visor na cabeceira do cesto; Trava de Segurança; Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho; Composição Têxtil parte interna do carrinho 100% poliéster; Composição Têxtil parte externa do carrinho 100% PVC; Acopla o DRC 8181PC; Medidas Carro Aberto: Alt. 104,5 x Larg. 53,5 cm x Comp. 90,5 cm Peso. 9,3 kg Carro Fechado: Alt. 38 cm x Comp. 88 cm x Larg. 53,5 cm.	R\$ 1.446,6667	R\$ 72.333,34
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 124.833,34	

LOTE 2- CADEIRAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vr. Unit. Admissível (R\$)	Vr. Total Admissível (R\$)
4	50	Unid.	043.001.0663- CADEIRA FIXA BASE SKY - Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5 mm / 7 lâminas. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, isento de cfc, com densidade	R\$ 744,3333	R\$ 37.216,67



			entre 50 e 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas do assento: largura de 420 mm e profundidade de 400 mm (+/-10 mm). Encosto com espuma em poliuretano flexível de alta resiliência, isento de cfc com densidade entre 50 e 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: largura de 360 mm e altura de 290 mm (+/-10 mm). Estrutura: em tubos de aço carbono 1010/1020 com bitola 1" mm em chapa de 1,90 mm de espessura, unidos por processo mig, formando um "S", ligados por meio de duas travessas em tubo 16 x 30 mm oblongo na parede de 1,2 mm onde será fixado o assento. Suporte do encosto formado por peça em forma de "I" construído em lâmina de aço carbono com espessura de no mínimo 6 mm. A união da estrutura deve ser feita por eletrodeposição (mig). Dimensões aproximadas: altura no assento: 450 mm (+/- 10 mm) largura útil do assento: 420 mm (+/-10 mm) profundidade: 400 mm (+/-10 mm) Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. (assento / encosto), Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
5	50,00	Unid.	043.001.0664- CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL COM BRAÇO - Giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360º do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não o deixando aparente durante o curso operacional de ajuste vertical,	R\$ 1.433,3333	R\$ 71.666,67



		<p>implicando na não existência de partes ocultas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc e nem de parafusos para acabamento e/ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontro encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: largura (mínima): 440 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Extensão vertical (mínima): 400 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multiplatinado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e/ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: largura (mínima): 475 mm, profundidade de superfície (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do assento com curso mínimo</p>	
--	--	--	--



		<p>vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm, mas não acima de 520 mm, Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre - 2 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 29 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém, não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Braços reguláveis. Apoio superior injetado em poliuretano de pele integral com alma em aço ou alma em resina de engenharia de alto desempenho, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: largura do apoia braço (mínima): 80 mm, comprimento (mínimo): 250 mm, recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm, distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm e altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 180 e 260 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás. Base cinco patas confeccionada em poliamida, cujas dimensões são de no mínimo: 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do</p>	
--	--	---	--



			material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico inserido na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser de no mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática a pó, de cor preta. Rodízios: de duplo giro do tipo "h" Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. (assento / encosto), Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
6	50	Unid.	043.001.0665- CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO SEM BRAÇO - Estrutura: formada por dois pés dobrados produzidos em tubo seção retangular com cantos arredondados em tubo de aço oblongo 16 x 30, espessura de 1,5 mm, com ponteiros plásticos, com ponteiros plásticos internas em polipropileno. Suporte de encosto com duas peças dobradas em tubo seção retangular com cantos arredondados 30 x 20 mm e espessura de 1,5 mm, encaixadas internamente no encosto e no assento, e soldado a dois tubos redondos de Ø1" e espessura de 1,5mm, com ponteiros plásticos internas em polipropileno. Partes em aço com tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco, aspersão e desengraxe para remover a oleosidade, condicionador para preparar a superfície para fosfatização, pintura eletrostática a epóxi-pó com camada de 30 a 40 microns, secagem em estufa a 240º C, pintadas em transportadores aéreos. Assento e encosto: anatômicos injetados em polipropileno com espessura mínima de 4 mm na cor azul a ser definida em catálogo; Todas as terminações dos componentes metálicos devem apresentar fechamento com ponteiros de PVC rígido bem acabado na cor do assento e aderidas de forma que sua retirada só	R\$ 393,3333	R\$ 19.666,67



			consiga acontecer com auxílio de ferramenta. Acabamento: estrutura na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Assento e encosto na cor azul a ser definida em catálogo Dimensões: DIMENSOES: MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE= 410 MM (± 10 MM) LARGURA= 460 MM (± 10 MM) MEDIDAS DO ENCOSTO: ALTURA MINIMA= 280 MM LARGURA= 460 MM (± 10 MM)		
7	50	Unid.	043.001.0666- CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA - Encosto possui estrutura de suporte da tela de apoio com desenho na configuração de X, fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e reforçada com fibra de vidro. As dimensões gerais do encosto são de aproximadamente 557 mm de largura e 658 mm de altura. Assento com estrutura injetada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Suas dimensões são aproximadamente 479 mm de largura e 468 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoia Braços Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. Cada braço possui ainda regulagem de largura de aproximadamente 40 mm, com liberação e travamento realizado através do sistema de manípulo rosqueável. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco pés de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado. Coluna a gás. A coluna possui curso de 115 mm. Possui duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O	R\$ 2.146,6667	R\$ 107.333,34



			<p>mecanismo possui os seguintes recursos: Movimento sincronizado de reclinção do encosto / assento com cinco posições de travamento e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. - Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Rodízios constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6), dedicados assim para serem utilizadas em pisos carpetados. A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>		
8	30	Unid.	<p>043.001.0667- LONGARINA EM POLIPROPILENO 03 LUGARES SEM BRAÇOS - Encosto em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura média de 4 mm apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o encosto na configuração estofada que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Assento em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado</p>	R\$ 1.676,6667	R\$ 50.300,00



			<p>pele processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 465 mm (largura) x 416 mm (profundidade) e espessura média de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o assento na configuração estofada com alma plástica que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Base composta em suas extremidades por um material injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado, enquanto sua parte central é composta por tubos industrial de construção mecânica na configuração circular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 280 x 38,10 mm e espessura de 0,90 mm, o que confere ao elemento a resistência necessária para suportar os carregamentos inerentes ao uso. O pé completo mede aproximadamente 386 mm. Conectadas aos pés, existem 2 (duas) travessa desenvolvidas em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 20 x 40 mm e espessura de 1,2 mm, as quais unem-se aos pés por meio de 2 (dois) parafusos Philips cabeça chata com medidas de 1/4" x 3.3/4", além de arruelas e porcas. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>		
9	30	Unid.	043.001.0668- CADEIRA GIRATÓRIA ALTA ESTOFADA COM BRAÇOS - Encosto constituído por estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada	R\$ 1.743,3333	R\$ 52.300,00



		<p>com fibra de vidro. Possui porcas garra de 1/4" inseridas nos pontos de montagem, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Suas dimensões são aproximadamente 470 mm de largura e 620 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. a lâmina com catraca é fabricada em chapa de aço 1008 / 1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo, basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Possui 65 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas. Assento constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Suas dimensões são aproximadamente 480 mm de largura e 455 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Apoio de braço com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 22 mm para regulagem horizontal e a</p>	
--	--	---	--



			<p>regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. Base Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pás de apoio além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso:- Movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Rodízios Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares. Revestimento Com Opção a ser escolhida: Em Tecido ou Courvin Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>		
10	30	Unid.	<p>043.001.0669- CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - Base Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 710 mm e constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás. Possui apenas uma alavanca localizada no lado direito, que ao ser rotacionada comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e ao ser puxada e empurrada, trava e destrava o movimento de reclinção do encosto O mecanismo possui os seguintes recursos: Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de inclinação de 1:1. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Apoia Braços estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica em formato de Bumerangue, de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25 x 50 mm e espessura 1,5 mm. Possui ainda uma</p>	R\$ 3.950,0000	R\$ 118.500,00



			capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com aproximadamente 315 mm de comprimento 53 mm de largura e 5 mm de espessura Assento / Encosto: Conjunto constituído por duas estruturas, sendo uma para o assento e outra para o encosto. A união das estruturas acontece através de três parafusos sextavados. Para compor o assento e o encosto são utilizadas almofadas de espuma a base de poliuretano (PU). Para a configuração do assento as dimensões da espuma giram em torno de 557 mm de comprimento 520 mm de largura, 40 mm de espessura e densidade média de 33 kg/m ³ . Já para o encosto a espuma tem dimensões de 770 mm de comprimento 520 mm de largura 20 mm de espessura e densidade média de 2 8 kg/m ³ . Ambas as espumas possuem tolerância de densidade de 10% O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Rodízios Constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
11	50	Unid.	043.002.0670- CADEIRA PLÁSTICA - Produzida em plástico injetado de alta resistência, seu acabamento é arredondado. A cadeira é prática, higiênica, fácil de guardar, podendo ser empilhada uma sobre a outra. Com pernas em formato "V" ocasionando maior segurança e estabilidade. Medidas: A=84,0; L=42,5; P=56 cm (Aproximadamente). Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. As pernas são na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Faixa etária: até 6 anos.	R\$ 196.6667	R\$ 9.833,34
12	30	Unid.	043.00.0671- CADEIRA FIXA COM PRANCHETA REMOVIVEL - Descrição do Produto: ASSENTO: Compensado multilaminado 12 mm de espessura, Espuma expandida / laminada com 50 mm de espessura media densidade de 33 kg/m, revestimento em tecido poliéster medindo 412 mm de largura e 370 mm de profundidade. ENCOSTO:	R\$ 1.203,3333	R\$ 36.100,00



			<p>Compensado multilaminado 18 mm de espessura, Espuma expandida / laminada com 50 mm de espessura media densidade de 33 kg/m, revestimento em tecido poliéster. Medindo 355 mm de largura e 380 mm de altura. PRANCHETA: Prancheta removível em chapa de mdf com 15 mm de espessura revestimento em melamínico, acabamento lateral com fita de borda. ESTRUTURA: Tubo de aço industrial quadrado de SAE 1020 com 20 x 20; parede 1,06 mm, sapatas articuladas em polipropileno de alta resistência e ponteiros injetadas; Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. ASPECTOS DIMENSIONAIS (EM MM): Largura total: mínimo 555 mm. Profundidade Total mínimo 715 mm. Altura Total 935 mm.</p>		
13	30	Unid.	<p>043.001.0672- LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS - Encosto É constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões aproximadas de 420 (largura) x 450 (altura) e espessura média de 5 mm. É fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono, de forma adaptada como apoio ergonômico às costas do usuário, além de ter em sua parte frontal do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica. Possui ainda 2 (duas) chapas de fixação para dar suporte ao assento. Para que a estrutura se una ao assento são fixados 6 (seis) parafusos sextavados com as dimensões aproximadas de 1/4" x 1.1/4", enquanto para a fixação do encosto, são utilizados 3 (três) parafusos Allen de 7 x 40 mm. Assento: na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas</p>	R\$ 3.400,0000	R\$ 102.000,00



			<p>extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Fixo: o apoio de braço fixado à estrutura é fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e possui dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Base Estrutura denominada de travessa (A1) desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30 x 60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (mig). Para que a travessa se una às bases, é projetada uma perna (A2) de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29 x 58 mm e com espessura de 1,9 mm, fabricados pelo processo de estampagem, que possui suas extremidades conifcadas para facilitar o encaixe nas luvas. O pé plástico (A3) em formato de arco é injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) medindo 510 mm no total. Revestimento Com Opção a ser escolhida: Em Tecido ou Courvin Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>		
			VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 604.916,69	

LOTE 3- MÓVEIS ESCOLARES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vr. Unit. Admissível (R\$)	Vr. Total Admissível (R\$)
14	400	Conj.	043.001.0673- CONJUNTO DO ALUNO CLASSE 3 PADRÃO FDE COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m; Descritivo técnico: Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira,	R\$ 930,0000	R\$ 372.000,00



		<p>certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares, - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>CONSTITUINTES – MESA.</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, cantos arredondados. Dimensões aproximadas acabadas de 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, cor a definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratada. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100 x 100 mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Porta lápis injetado e fixados sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais injetado na cor a definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do</p>	
--	--	---	--



		<p>polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura Aproximada Mesa: 594 mm;</p> <p>- CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe e pino		
--	--	--	--	--



			expansor. No molde da sapata / ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 310 mm, Encosto: 396 x 198 mm, Altura até o Assento: 350 mm		
15	250	Conj.	043.001.0674- CONJUNTO DO ALUNO CLASSE 6 PADRÃO FDE COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m; • Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares; • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES – MESA: • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Dimensões aproximadas acabadas de 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo hot melt. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100 x 100	R\$ 933,3333	R\$ 233.333,33



		<p>mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Porta lápis injetado e fixados sobre o tampo medindo 245 x 55 mm. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura aproximada da Mesa: 760 mm; - CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da</p>	
--	--	--	--



			<p>empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Sapatas / ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.</p> <p>No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 430 mm / Encosto: 396 x 198 mm / Altura até o Assento: 460 mm</p>		
16	100	Conj.	<p>043.001.0675- CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL - Tampo em MDP revestido de laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES; MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado., cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100 x 100 mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura.</p>	R\$ 2.116,6667	R\$ 211.666,67



		<p>Dimensões aproximadas acabadas (mesa) 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250 mm (largura) x 1122 mm (comprimento) x 18 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com 3 mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de $\varnothing 31,75$ mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 - (1,5 mm); Travessa intermediária tubular 25 x 60 x 1,2 mm OBLONGULAR; Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Altura aproximada: 760 +- 5 mm; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Descrição: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio,</p>	
--	--	--	--



			<p>com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de caron minerais, injetadas na cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Acabamento: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Dimensões: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10) Largura do assento: 484 mm (+/-3) Profundidade do assento: 432 mm (+/-3) Largura do encosto: 431 mm (+/-2) Altura do encosto: 251 mm (+/-2)</p>		
17	20	Conj.	<p>043.001.0676- CONJUNTO COLETIVO 01 MESA OCTAGONAL + 08 CADEIRAS, ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M A 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3</p> <p>DESCRIÇÃO: • Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 8 (oito) cadeiras.</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço.• Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>CONSTITUINTES – MESA: • Tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Revestimento na face inferior em</p>	R\$ 3.571,6667	R\$ 71.433,33



		<p>laminado melamínico de baixa pressão - BP, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Dimensões acabadas 1400 mm ø x 590 mm (altura) x 25,8 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, acabamento de superfície texturizado, na cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, coladas com adesivo Hot Melt. Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Ponteiras / sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Sapatas / ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme</p>	
--	--	---	--



			disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 310 mm, Encosto: 396 x 198 mm, Altura até o Assento: 350 mm		
18	20	Conj.	043.001.0677- CONJUNTO BIBLIOTECA 01 MESA + 06 CADEIRAS, ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,59m a 1,88m - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 6 DESCRIÇÃO: • Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 6 (quatro) cadeiras. • Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. • Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES – MESA: • Tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Dimensões acabadas 1400 mm ø x 760 mm (altura) x 25,8 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, coladas com adesivo Hot Melt. Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço	R\$ 2.830,0000	R\$ 56.600,00



		<p>carbono, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Ponteiras / sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe. CADEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e	
--	--	---	--



			ano de fabricação. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 430 mm, Encosto: 396 x 198 mm, Altura até o Assento: 460 mm		
19	20	Conj.	<p>043.001.0678- CONJUNTO SALA INFORMATICA 01 MESA + 06 CADEIRAS, ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,59m a 1,88m - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 6</p> <p>MESA: Medidas aproximadas – 1800 mm (largura) x 800 mm (profundidade) x 750 mm (altura). Tampo retangular produzido em MDP com 18 mm de espessura na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, com acabamento em fita de PVC AZUL colada através do sistema hotmelting. Pés, longarinas e travessas em tubo de aço seção retangular 50 x 30 mm 1010/1020, chapa 16. Pés com o topo superior chanfrado a 45º no sentido da face menor do retângulo. Todo o conjunto metálico é ligado entre si através de solda, por processo mig; recebe banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante; pintura com tinta epóxi pó brilhante aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 180º. A fixação dos mesmos é feita através de parafusos aacp 4,8 x 19 zincado, por meio de “orelhas de balde” soldadas a estrutura. Tampo fixado a estrutura metálica através de parafusos e buchas metálicas americanas. Painel central aéreo com 06 passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de</p>	R\$ 3.346,6667	R\$ 66.933,33



			<p>fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Sapatas / ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 430 mm, Encosto: 396 x 198 mm, Altura até o Assento: 460 mm</p>		
20	30	Conj.	<p>043.001.0679- CONJUNTO REFEITORIO 01 MESA + 10 CADEIRAS ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,59m a 1,88m - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 6 -</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 10 (Dez) cadeiras.• Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>CONSTITUINTES: MESA -</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Dimensões acabadas 1800 mm (comprimento) x 700 mm (largura) x 760 mm (altura) x 25,8 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm	R\$ 3.853,3333	R\$ 115.600,00



		<p>para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, acabamento de superfície texturizado, na cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, coladas com adesivo Hot Melt. Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado., fixadas à estrutura através de encaixe. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. Sapatas / ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o</p>	
--	--	---	--



			símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 430 mm, Encosto: 396 x 198 mm, Altura até o Assento: 460 mm		
21	30	Conj.	<p>043.001.0680- CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO TAMPO 1500 X 700 X 460 MM E ASSENTO 1350 X 350 X 260 MM</p> <p>DESCRIÇÃO: • Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES: • Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. • Encosto em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no centro do encosto, com medidas aproximadas de 100 x 100 mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Dimensões aproximadas acabadas: Tampo: 1500 mm (largura) x 700 mm (profundidade) x 460 mm (altura)	R\$ 4.093,3333	R\$ 122.800,00



			<p>Assento: 1350 mm (largura) x 350 mm (profundidade) x 260 mm (altura) Encosto: 1300 m (largura) x 250 mm (profundidade); Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Estrutura do encosto em composta de: Dois suportes confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, medindo 20 x 20 mm em chapa 16 (1,5 mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiras/sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p>		
22	30	Conj.	<p>043.001.0681- CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL TAMPO 1500 X 700 X 640 MM ASSENTO 1350 X 350 X 380 MM. DESCRIÇÃO: • Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. • Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Constituintes: Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na Cor: A definir pela secretaria, conforme</p>	R\$ 3.206,6667	R\$ 96.200,00



			<p>disponibilidade do contratado. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento. • Dimensões aproximadas acabadas: Tampo: 1500 mm (largura) x 700 mm (profundidade) x 640 mm (altura) Assento: 1350 mm (largura) x 350 mm (profundidade) x 380 mm (altura). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na Cor: A definir pela secretaria. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Ponteiros / sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe.</p>		
23	30	Conj.	<p>043.001.0682- CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO TAMPO 1500 X 840 X 755 MM ASSENTO 1350 X 350 X 460 MM DESCRIÇÃO: • Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. • Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES: • Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25 mm,</p>	R\$ 3.320,0000	R\$ 99.600,00



		<p>revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões aproximadas acabadas: Tampo: 1500 mm (largura) x 840 mm (profundidade) x 755 mm (altura); Assento: 1350 mm (largura) x 350 mm (profundidade) x 460 mm (altura); Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na Cor: A definir pela secretaria. Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Estrutura dos bancos composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, chapa 14 (1,9 mm),</p>	
--	--	--	--



			estampadas conforme o projeto. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe. • Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe.		
24	30	Unid.	043.001.0683- MESA REFEIÇÃO MATERNAL 05 LUGARES: Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDP 25 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Bordas longitudinais com acabamento em fita de bordo de 2mm espessura. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350 x 1830, com curvatura interna na parte frontal do tampo permitindo uma melhor aproximação do professor. Estrutura da mesa confeccionada em tudo de aço 40 x 20 chapas 18 (1,20 mm) para as travessas horizontais e tubo de 1 ½ " chapa 18 (1,20 mm) para os pés. Com 05 assentos com encostos, confeccionados em estrutura metálica em tubo 20.7 mm chapa 18 (1.20 mm) sendo 3 peças dobradas em formato de L e uma em formato de U, dois L para sustentação do assento e encosto e um para um anteparo frontal, o U para união das peças e suporte para fixação ao tampo. metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiras interna inferiores e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte inferiores do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e encostos. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, com 2 corte retangulares no encosto e um corte retangular no assento para passagem do cinto, medidas do encosto 336 x 168 mm +- 3 mm, medidas do assento 340 x 260 mm +- 3mm. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação COM CINCO PONTAS, confeccionado em nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Cor: A definir	R\$ 4.013,3333	R\$ 120.400,00



			pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado cadeiras e PVC de acabamento Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.566.566,67	

LOTE 4- MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vr. Unit. Admissível (R\$)	Vr. Total Admissível (R\$)
25	30	Unid.	043.001.0684- ARMÁRIO ALTO FECHADO 3 PRATELEIRAS 1620 mm (A) x 900 mm (L) x 465 mm (P), com 03 prateleiras, sendo 02 móveis e 01 fixa. Dimensões: 1620 mm (A) x 900 mm (L) x 465 mm (P). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 100 mm largura em todo contorno, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 3 mm confeccionado em chapa de fibra com a face principal em acabamento semi fosco. Corpo (02 laterais, base e 03 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0 mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density	R\$ 2.223,3333	R\$ 66.700,00



			<p>Particleboard), espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores em PVC cor alumínio, fechadura tambor e dobradiças de 90°. O Rodapé metálico é confeccionado em chapa de aço carbono com dobras de 20 x 20 mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4"x1" sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8 x 30 mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>		
26	30	Unid.	<p>043.001.0685- MESA RETA PÉ PAINEL COM DISTANCIADOR: Dimensões: 740 mm (A) x 900 mm (L) x 600 mm (P). Tampo encabeçado espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 100 mm largura em todo contorno, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado</p>	R\$ 866,6667	R\$ 26.000,00



		<p>se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Tampo fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Pannel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado e buchas plásticas. Possui suporte para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas</p>	
--	--	--	--



			metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6 x 20 para união dos pés ao painel frontal. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
27	30	Unid.	043.001.0686- MESAS RETA COM PORTA TECLADO RETRÁTIL: Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm; Mesa reta com porta teclado retrátil, Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6 x 12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350 mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Suporte de Teclado Retrátil. Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Estrutura: Confeccionadas em chapa de aço	R\$ 943,3333	R\$ 28.300,00



			carbono com 0,9 mm de espessura, medindo aproximadamente 350 mm (profundidade) x 100 mm (altura) x 550 mm (largura), corrediças de 350 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais da estrutura por meio de rebites tipo POP 4 x 10 mm. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
28	30	Unid.	043.001.0687- ARQUIVO 04 GAVETAS: Dimensões: 1295 mm (A) x 475 mm (L) x 500 mm (P). Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 1,0 mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 1,0 mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente. Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0 mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Gavetas: gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6 mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 450 mm de comprimento, tipo telescópico com fixação na gaveta por meio de encaixe, corrediças fixadas	R\$ 1.976,6667	R\$ 59.300,00



			nas laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado. Rodapé metálico: confeccionado em tubo 40 x 20 mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. Montagem: tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8 x 30 mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bicromatizado. Trava: confeccionadas em perfil de alumínio extrudado. Puxadores: Confeccionados em zamak na cor alumínio. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
29	30	Unid.	043.001.0688- MESA REUNIÃO C/ 1 RECORTE P/ CAIXA DE TOMADAS 740 mm (A) x 2000 mm (L) x 1000 mm (P) - Mesa de reunião pé painel. Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 100 mm largura em todo contorno, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melamínico. Tamos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa, com 01 recorte para caixa de tomadas medindo 250 x 110. 02 Painéis frontais, confeccionados com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, com altura de 282 mm. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP - Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com	R\$ 1.953,3333	R\$ 58.600,00



			resistência a impactos e termicamente estável. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado e buchas plásticas. Possui suporte para elevação do tampo. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Dimensões aproximadas: 740 mm (A) x 2000 mm (L) x 1000 mm (P).		
30	30	Unid.	043.001.0689- ARMÁRIO BAIXO FECHADO - Armário baixo fechado com 01 prateleira móvel. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 1 mm espessura em todo contorno, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melamínico. Fundo de 3mm confeccionado em chapa de fibra com a face principal em acabamento semi fosco. Corpo (02 laterais, base e 01 prateleira) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm revestida nas duas faces com laminado melamínico. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, puxadores em PVC cor alumínio, fechadura tambor e dobradiças de 90º. O Rodapé metálico é confeccionado em chapa de aço carbono com dobras de 20 x 20 mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4"x1" sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8 x 30 mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-	R\$ 893,3333	R\$ 26.800,00



			ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Dimensões aproximadas: 740 mm (A) x 900 mm (L) x 465 mm (P).		
31	25	Unid.	043.001.0690- ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO FORMATO DELTA. DIMENSÕES: 740 X 1400 X 1400 X 600 MM MESA EM "L" : Estação individual de trabalho formato DELTA. Dimensões aproximadas: 740 mm (A) x 1400 mm (LE) x 1400 mm (LD) x 600 mm (profundidade). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, com fita PS de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350 mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9 mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8 x 6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9 mm horizontal com distância entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em	R\$ 2.216,6667	R\$ 55.416,67



			polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Pés de canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9 mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6 x 1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
32	30	Unid.	043.001.0691- GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. DIMENSÕES: Gaveteiro volante com quatro gavetas. Dimensões aproximadas: 400 mm (largura) x 485 mm (profundidade) x 700 mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. 04 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores metálicos confeccionados em zamak. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6 mm de espessura na dimensão de 65 mm (A) x 337 mm (L) x 368 mm (P), com pintura epóxi a	R\$ 1.620,0000	R\$ 48.600,00



			<p>pó na cor CRISTAL, corredeiras de 400 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Philips com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta. Tampos e laterais fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8 x 30 mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>		
33	30	Unid.	<p>043.001.0692- ARMÁRIO ALTO EXECUTIVO: Armário alto Executivo com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa. Dimensões aproximadas: 800 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 1600 mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Corpo (02 laterais, base, fundo e 04 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110º. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40 x 20 mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8 x 30 mm, e</p>	R\$ 2.313,3333	R\$ 69.400,00



			demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
34	25	Unid.	<p>043.001.0693- ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO FORMATO DELTA - Estação individual de trabalho formato DELTA. Dimensões aproximadas: 740 mm (A) x 1600 mm (LE) x 1600 mm (LD) x 600 mm (profundidade). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350 mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9 mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9 mm horizontal com distância entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6 x 12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6 x 20 para união das estruturas ao painel frontal. Pés de canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9 mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6 x 1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>	R\$ 2.683,3333	R\$ 67.083,33



35	30	Unid.	<p>043.001.0694- MESA RETA - DIMENSÕES 1200 X 600 X 740 MM. (LPA) COM 02 GAVETAS - Especificações: Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particle board), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Pannel Frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para</p>	R\$ 1.583,3333	R\$ 47.500,00
----	----	-------	---	-------------------	------------------



		<p>fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0 mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40 mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no</p>	
--	--	--	--



			<p>mesmo material. Gaveteiro Fixo 02 gavetas (medidas L 315 x A 245 x P 445 mm) Laterais, Fundo e frente das gavetas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), fundo com acabamento no topo inferior; sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, Fechamento simultâneo sendo fechadura frontal com acabamento cromado, chaves com sistema de escamoteamento, gavetas e fundo com espessura de 3 mm. Gavetas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Corrediças deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Vara de tranca plástico com largura de 18 a 21 mm espessura de 7 a 9 mm com comprimento de acordo com a necessidade do mobiliário, deve correr dentro de vão usinado, pino plástico para encaixe de fechadura, devem estar posicionados um acima do pino da fechadura e um logo abaixo comprimento de 24 a 26 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 25x 4 mm, pino plástico para tranca da gaveta - comprimento de 10 a 15 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 16 x 4 mm. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>		
36	30	Unid.	043.001.0695- MESA RETA - Mesa reta pé painel com distanciador. Dimensões aproximadas: 740 mm (A) x 1500 mm (L) x 600 mm (P). Tampo encabeçado espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 100 mm largura em todo contorno, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de	R\$ 1.653,3333	R\$ 49.600,00



			madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), revestida nas duas faces com laminado melamínico. Tampo fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Pannel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado e buchas plásticas. Possui suporte para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6 x 20 para união dos pés ao pannel frontal. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
37	12	Unid.	043.001.0696- CONJUNTO MESA DIRETIVA COM ARMARIO - Composto por 1 mesa Diretiva de 1700 mm x 700 mm e 1 armário diretivo com 1 portas 3 gavetas e 1 nicho, com sistema de tomadas Basic M, na dimensão total de 740 mm (Altura) x 1950 mm (Largura frontal x 1600 mm (largura lateral) x 700 mm (profundidade da mesa) x 500 mm (profundidade do armário). Mesa diretiva pé pannel com distanciador. Dimensões mesa principal: 1700 mm L x 700 mm P x 740 mm A. Tampo encabeçado espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 100 mm largura em todo contorno, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e	R\$ 27.466,6667	R\$ 329.600,00



		<p>inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Tampo fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Pannel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Somente 01 pé lateral confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado e buchas plásticas. Possui suporte para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso</p>	
--	--	---	--



		<p>de montagem rápida M6 x 20 para união dos pés ao painel frontal. Armário diretiva modelo 03 gavetas e 01 porta direita: 1600 mm L x 500 mm P x 655 mm A. Armário tampo espessura de 25 mm, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Tampo principal fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida com recorte para fixação de caixa basic. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E FECHAMENTO LATERAIS EM PLÁSTICO, CORPO E ESPELHO DE TOMADA E DADOS CONFECCIONADOS EM AÇO. CONFIGURAÇÃO DO ESPELHO - 3 TOMADAS 4,1 x 2,2 cm; 2 PONTOS DE DADOS E TELEFONIA 1 PONTO HDMI / USB; 1 VGA COM ÁUDIO. Corpo (laterais, base, prateleira, porta e frente das gavetas) do armário confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita PS de 1,0 mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Puxadores em PVC cor alumínio e dobradiças 90°. Gavetas confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1 mm, com acabamento nas cores semelhantes ao do revestimento (cores solidas e madeiradas). Gavetas simples</p>	
--	--	---	--



			<p>com correções estampadas em aço carbono com roldanas. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 18mm com 02 (duas) abas para fixação, feita na frente do gaveteiro. Trava de gaveta confeccionada em aço carbono fixa no tampo, possibilitando somente o fechamento da primeira gaveta. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado e buchas plásticas. Fixação das laterais, base, tampo e divisão do armário por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8 x 30 mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado</p>		
38	15	Unid.	<p>043.001.0697- MESA RETA COM REGULAGEM ELÉTRICA - com 2 motores e elevação em 3 estágios, composta por: tampo confeccionados em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampos recebem fita de 2 mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). A fixação do tampo à estrutura deverá ser feita por meio de parafusos rosca métrica M6, fixados por meio de buchas metálicas em zamak cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel com profundidade do tampo de 600 A 800 mm. Sistema Elétrico e Dimensões: O motor da estrutura possui capacidade de carga de 70kg, cuja tensão é de 100-240v e consumo de aproximadamente 115 watts. O estágio inicial de altura da</p>	R\$ 6.616,6667	R\$ 99.250,00



		<p>mesa é de 580 mm e a sua máxima altura é de 1230 mm, com sistema anti-colisão por sensor de impacto. O ajuste de largura mínimo da estrutura é de 1200 mm e seu ajuste máximo é de 2000 mm. A velocidade de deslocamento do sistema é de 38 mm/s e o nível de ruído é de aproximadamente 50dB (Decibéis). Possui painel de controle com 7 botões para comando de movimentação com função específicas sendo: Botão de movimentação de subida por toque, Botão de movimentação de descida por toque, Botão com 1ª memória de altura, Botão com 2ª memória de altura, Botão com 3ª memória de altura, Botão de gravação de memória, Botão de alarme, com gravação de horários para lembretes de compromissos. Guia para cabos: A subida de cabos é realizada por vértebras de fiação. Mantém fios escondidos e organizados. Confeccionada em polímero e sua fixação é feita na face inferior do tampo por parafuso auto atarraxante. Estrutura: O Suporte para fixação do tampo é confeccionado em chapa de aço carbono dobrado, com espessura de 2,00 mm. As Colunas são constituídas por tubos, sendo o 1º estágio externo de seção tubular 70 x 70 mm em aço carbono com espessura de 3,0 mm saindo da base dos pés, o 2º estágio de Seção por coluna interna tubular 65 x 65 mm finalizando com o 3º estágio de seção por coluna interna tubular 60 x 60mm, sendo cada estágio com contra ponto interno para guia em plástico incolor entre os tubos para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes. Na extremidade superior do tudo interno é soldado o suporte do motor, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura de 3,5 mm e dobrado em formato de "bandeja". Na bandeja do motor são fixadas duas calhas espelhadas uma à outra, confeccionada em aço carbono com espessura 2,5 mm, dobradas e perfuradas. Travessas estruturais em tubo 40 x 20 fabricadas em chapa de aço carbono de 2,5 mm, dobrada e perfurada, são acopladas às calhas, formando um sistema de trilho para o</p>	
--	--	--	--



			ajuste longitudinal da estrutura. A Base da coluna é confeccionada em chapa de aço carbono, com espessura de 3,0mm, na dimensão de 680 mm x 90 mm onde, é inserido furação para inserção das colunas, com niveladores de altura, vertebra de subida para fiação articulável em polipropileno de alto impacto com junções de ligação espaçadas para facilitando o manuseio dos componentes elétricos. Tratamento Superficial: Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso por banhos químicos com produtos nanotecnológicos, recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 40 micras de espessura. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
39	3	Unid.	043.001.0707- MESA DE CABECEIRA - Mesa de cabeceira fechada hospitalar em material mdf com rodízios. possui 02 gavetas deslizantes e uma porta com puxador. Uma prateleira interna ajustável. Dimensões aproximadas: 80cm de altura x 45cm de largura x 40cm de profundidade.	R\$ 901,6667	R\$ 2.705,00
40	2	Unid.	043.001.0708- ARMÁRIO DML - Armário dml, material mdf 15 e 12mm, pintura uv (ultravioleta), acabamento brilho. Dimensões aproximadas: 39 x 67 x 186 cm (p x l x a), cor cinza, 2 portas, 3 prateleiras, sem divisória	R\$ 783,3333	R\$ 1.566,67
41	1	Unid.	043.001.0709- BALCÃO ANGULAR - Balcão angular em formato de "I", constituído em mdf revestido de fórmica na cor cinza. dimensões: lado a altura 0,75m; profundidade 0,60m; comprimento 2,20m. extremidade esquerda com gaveteiro quatro gavetas deslizantes com 0,50m. lado b altura 0,75m; profundidade 0,60m; comprimento 3,38m. extremidade esquerda com gaveteiro com 2 gavetas deslizantes com 0,50m. composto em duas extremidades deslizantes.	R\$ 2.993,3333	R\$ 2.993,33
42	1	Unid.	043.001.0710- ARMÁRIO SUSPENSO - Armário suspenso para posto de enfermagem. armário produzido em mdf, cor branco, com dimensões pré-definidas em: profundidade 32cm x largura 100cm x altura 67cm, total de 3 portas, com puxadores em alumínio.	R\$ 706,6667	R\$ 706,67



			Acompanha kit para instalação. Peso total de sustentação em 20kg. variavelmente, mdf texturizado de fácil limpeza e remoção de impurezas.		
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.040.121,67	

LOTES DESTINADOS À COTA RESERVADA – ATÉ 25% (ME/EPP):

LOTE 5- MÓVEIS DE AÇO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vr. Unit. Admissível (R\$)	Vr. Total Admissível (R\$)
43	15	Unid.	043.001.0698- ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS - Roupeiro em aço com 16 portas sobrepostas com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais; móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Dimensões externas aproximadas: 1.950 mm altura x 1250 mm largura x 400 mm profundidade, fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12 x 8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe, duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo	R\$ 3.876,6667	R\$ 58.150,00



			60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
44	15	Unid.	043.001.0699- ROUPEIRO EM AÇO 8 PORTAS - Com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões externas aproximadas: 1.950 mm altura x 630 mm largura x 400 mm profundidade fabricados em chapa 22 (0,75 mm), alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; divisões verticais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm, inteiriças dividindo o roupeiro em 4 corpos verticais e com aba de 10 mm servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os	R\$ 3.370,0000	R\$ 50.550,00



			vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; dobradiças externas 2 por porta, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.		
45	30	Unid.	043.001.0700- ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Dimensões aproximadas: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 710 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapam 22 (0,75 mm), aço. pintados com tinta a pó, Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; O arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme "termo encolhível" transparente.	R\$ 2.533,3333	R\$ 76.000,00
46	20	Unid.	043.001.0701- ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL - Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões aproximadas: 2.000 mm altura x 920mm largura x 420 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó;	R\$ 1.323,3333	R\$ 26.466,67



			<p>4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas; Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>		
47	20	Unid.	<p>043.001.0702- ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS - Armário de aço 02 portas 4 prateleiras - dimensões aproximadas: 1980 x 900 x 450 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. Estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Portas: 2 (duas) portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em mdp de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>	R\$ 3.113,3333	R\$ 62.266,67



VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 273.433,34
----------------------------	-----------------------

LOTE 6- QUADRO BRANCO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vr. Unit. Admissível (R\$)	Vr. Total Admissível (R\$)
48	25	Unid.	043.001.0703- QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO - Para escrita, com marcador especial para quadro branco com descanso de pincel indicado para salas de aula e reunião. Confeccionado em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico próprio para lousas. Acabamento em alumínio. Acompanha kit de instalação Medidas: 5000 x 1200 x 18 mm	R\$ 2.883,3333	R\$ 72.083,33
49	25	Unid.	043.001.0704- QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO - Para escrita, com marcador especial para quadro branco com descanso de pincel indicado para salas de aula e reunião. Confeccionado em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico próprio para lousas. Acabamento em alumínio. Acompanha kit de instalação Medidas 1200 x 900 x 18 mm	R\$ 2.133,3333	R\$ 53.333,33
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 125.416,66	

LOTE 7- POLTRONAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vr. Unit. Admissível (R\$)	Vr. Total Admissível (R\$)
50	10	Unid.	043.001.0705- SOFÁ DE 2 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas b assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. MEDIDAS: Largura Total: 1700 mm;	R\$ 2.940,0000	R\$ 29.400,00



			Altura Total: 860 mm; Altura do assento ao chão: 480 mm; Medidas assento: 1200 mm x 180 mm x 500 mm (L x A x P); Medidas Encosto: 1200 mm x 800 mm (L x A); Medidas do Braço: 250 mm x 580 mm x 800 mm (L x A x P); Medidas rodapé: 1200 mm x 240 mm x 500 mm (L x A x P); BRAÇOS: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui espuma laminada com espessura de 10 mm; Revestimento em couro ecológico.		
51	10	Unid.	043.001.0706- SOFÁ DE 3 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. MEDIDAS: Largura Total: 2300 mm; Altura Total: 860 mm; Altura do assento ao chão: 480 mm; Medidas assento: 1800 mm x 180 mm x 500 mm (L x A x P) Medidas Encosto: 1800 mm x 800 mm (L x A); Medidas do Braço: 250 mm x 580 mm x 800 mm (L x A x P); Medidas rodapé: 1800 mm x 240 mm x 500 mm (L x A x P); BRAÇOS: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui espuma laminada com espessura de 10 mm; Revestimento em couro ecológico.	R\$ 3.296,6667	R\$ 32.966,67
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 62.366,67	

LOTE 8-BELICHE

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Vr. Unit. Admissível (R\$)	Vr. Total Admissível (R\$)
------	--------	-------	-----------	----------------------------	----------------------------



52	2	Unid.	043.001.0711- BELICHE EM MATERIAL PINUS - Beliche em material pinus ou superior com revestimento durável e resistente a exposição de luz solar. Dimensões aproximadas de 1,60m de altura x 2,00m de comprimento x 0,90m de largura. Escada padrão. Processo de montagem simples. Acompanha colchão.	R\$ 533,3333	R\$ 1.066,67
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.066,67	

VALOR TOTAL DA COTA PRINCIPAL: R\$ 3.336.438,37 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA OITO REAIS E TRINTA SETE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA: R\$ 462.283,33 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA TRÊS REAIS E TRINTA TRÊS CENTAVOS).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 3.798.721,70 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após as negociações realizadas, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.1.1- Deverá a empresa classificada em 1º lugar, encaminhar juntamente com a proposta readequada, os catálogos dos itens do (s) lote (s), deste termo de referência.

4.2 - Conforme autorizado pelo inciso I do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, o licitante deverá enviar através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante, juntamente com a sua proposta readequada, garantia no valor de 1% (um por cento) do total estimado para a licitação, numa das modalidades previstas no § 1º do artigo 96 desse mesmo diploma legal, sob pena de desclassificação.

4.3 - O pregoeiro DEVERÁ solicitar ao licitante vencedor, LAUDOS, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para os seguintes itens/lotes:

LOTE 01 – ITEM 1 - 043.001.0659- DESCANSO INFANTIL EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS

Relatório de inspeção de organismo de certificação de produto (OCP) atestando que o produto atende ao Especificado no edital em nome do licitante. Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao impacto IZOD com resultado Médio de mínimo de 120 j/m. Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina - método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição. Laudo de laboratório referente a



NBR nm 300-2/2004 - segurança de brinquedos - parte 2 inflamabilidade - referente a tela. Laudo de laboratório referente a ensaio da tela: - ftalatos; - referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, aeróbias, fungos e leveduras; de resistência a luz ultravioleta; resistência a corrosão por exposição a névoa salina; Laudo de ensaio da resistência das ponteiros de borracha conforme NBR 14006:2008 item 6.4.7 Laudo de laboratório atestando a resistência a carga distribuída de 60kg; Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avaliação de partes pequenas conforme a NBR nm 300-1:2004 (versão corrigida:2011); Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 item 7.3 portaria do INMETRO nº75/2021, anexo II - item 6 e tabela 6; Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme en747-2:2015 item 5.5 - durabilidade de estrutura e fixação.

LOTE 02 – ITEM 7 – 043.001.0666- CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA

Certificado de Conformidade Emitido por OCP (Organismo de Acreditação de Produtos) acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) de acordo com a Norma NBR 13962 de 06/2018 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio pelo modelo de Certificação 5. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8515:2020 - Determinação da Resistência a Tração, com Tensão de Ruptura de no mínimo 340 kPa e Alongamento de Ruptura de no mínimo 90%. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8516:2015 - Determinação da Resistência ao Rasgamento, com resultado de no mínimo 850 N/m. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8619/15 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 60 %. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8797/2017 - Determinação da deformação permanente a compressão à 90% com resultado de no máximo 17%. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2022 - determinação das características de queima com resultado de queima igual a Zero. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 17088:2023 com resultado mínimo de 1200 horas. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8095/2015 - Corrosão por exposição à Atmosfera Úmida saturada com resultado mínimo de 1400 horas.

LOTE 02 – ITEM 10 – 043.001.0669- CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA

Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8515:2020. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8516:2015 - Determinação da Resistência ao Rasgamento, com resultado de no mínimo 850 N/m. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8619/15 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 60%. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com



a NBR 8797/2017 - Determinação da deformação permanente a compressão à 90% com resultado de no máximo 17%. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961/19 - Determinação do Teor de Cinzas, com resultado máximo de 0,15%. O relatório deve ser emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 8910:2016 - Determinação da Resistência à compressão, com resultado de no mínimo 6,5 kPa. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176/16 - Determinação da força de incidência com Fator de conforto de no mínimo 3,0. Relatório deve ser emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9177:2015 - Determinação da Fadiga Dinâmica - com resultado de Perda de Espessura de no máximo 5% e Perda de força de Incidência de no máximo 19%. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 17088:2023 com resultado mínimo de 1200 horas. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8095/2015 - Corrosão por exposição à Atmosfera Úmida saturada com resultado mínimo de 1400 horas. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 11003:2023 - Determinação da Aderência da tinta com resultado de X0/Y0.

LOTE 02 – ITEM 13 – 043.001.0672- LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS

Certificado de Conformidade Emitido por OCP (Organismo de Acreditação de Produtos) acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) de acordo com a Norma NBR 16031 de 01/2012 Móveis — Assentos múltiplos — Requisitos e métodos para resistência e durabilidade pelo modelo de Certificação 5. Relatório de Ensaio comprovando Isenção de CFC nas espumas utilizadas nas cadeiras. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8515:2020. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 8516:2015 - Determinação da Resistência ao Rasgamento, com resultado de no mínimo 850 N/m. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8619/15 - Determinação da Resiliência, com resultado mínimo de 60%. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a NBR 8797/2017 - Determinação da deformação permanente a compressão à 90% com resultado de no máximo 17%. Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2022 - determinação das características de queima com resultado de queima igual a Zero. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 17088:2023 com resultado mínimo de 1200 horas. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8095/2015 - Corrosão por exposição à Atmosfera Úmida saturada com resultado mínimo de 1400 horas. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 10443 - Espessura da camada de tinta -com resultado de no mínimo 50 micras.

LOTE 03 – ITEM 14 – 043.001.0673- CONJUNTO DO ALUNO CLASSE 3 PADRÃO FDE



Certificado de Conformidade com as normas brasileiras NBR 14006/2008 emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, no certificado deverá constar a opção de gravação no tampo/cadeira. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC. NBR 17088:2023- Corrosão por Exposição à Névoa Salina 3200 horas. NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. Com resultado mínimo de exposição (2200 horas). NBR 8096:1983- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; com 30 ciclos. Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico ASTM D1308 Água destilada fria; Água destilada quente; Sabão (5%), Álcool etílico 50%; Vinagre; Solução de sabão; Solução de detergente; Óleo vegetal; Fruta (Banana); Ketchup; Mostarda; Café; Cacau; Chá; Óleos e Graxas lubrificantes com resultado mínimo de 16 horas sobre o aço.

LOTE 03 – ITEM 15 – 043.001.0674- CONJUNTO DO ALUNO CLASSE 6 PADRÃO FDE

Certificado de Conformidade com as normas brasileiras NBR 14006/2008 emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, no certificado deverá constar a opção de gravação no tampo/cadeira. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC. Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2 Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2. NBR 17088:2023- Corrosão por Exposição à Névoa Salina 3200 horas. NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. Com resultado mínimo de exposição (2200 horas). NBR 8096:1983- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; com 30 ciclos. Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico ASTM D1308 Água destilada fria; Água destilada quente; Sabão (5%), Álcool etílico 50%; Vinagre; Solução de sabão; Solução de detergente; Óleo vegetal; Fruta (Banana); Ketchup; Mostarda; Café; Cacau; Chá; Óleos e Graxas lubrificantes com resultado mínimo de 16 horas sobre o aço.

LOTE 03 – ITEM 21 – 043.001.0680- CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL COM ENCOSTO

Certificado de Conformidade com as normas brasileiras NBR 14006/2008 emitido por um OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, no certificado deverá constar a opção de gravação no tampo/cadeira. Certificado Ambiental FSC 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada FSC. Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2 Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2. NBR 17088:2023- Corrosão por Exposição à Névoa Salina 3200 horas. NBR 8095:2015 Material metálico



revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. Com resultado mínimo de exposição (2200 horas). NBR 8096:1983- Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio; com 30 ciclos. Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico ASTM D1308 Água destilada fria; Água destilada quente; Sabão (5%), Álcool etílico 50%; Vinagre; Solução de sabão; Solução de detergente; Óleo vegetal; Fruta (Banana); Ketchup; Mostarda; Café; Cacau; Chá; Óleos e Graxas lubrificantes com resultado mínimo de 16 horas sobre o aço.

LOTE 04 – ITEM 25 – 043.001.0684- ARMÁRIO ALTO FECHADO 3 PRATELEIRAS

Laudo referente a instrução normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre critérios de sustentabilidade Ambiental, conforme normas 15448-1 e 15448-2 devidamente assinada por engenheiro responsável. Laudo NBR 17088: 2023 - Corrosão por exposição à névoa salina 1400 horas — Métodos de ensaio. Laudo NBR 11003:2023 – Determinação de verificação da aderência da camada. Laudo NBR 10443:2023 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies. Certificado atestado de qualificação NBR 15761:2009, NBR 14.810:2018 e NBR 15.316:2019 para madeira e revestimento.

LOTE 04 – ITEM 26 – 043.001.0685- MESA RETA PÉ PAINEL COM DISTANCIADOR

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC; NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas.

LOTE 04 – ITEM 29 – 043.001.0688- MESA REUNIÃO C/ 1 RECORTE P/ CAIXA DE TOMADAS

FSC – Cadeia de Custódia Florestal FSC; NBR 17088:2023 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina – Métodos de ensaio – 1200 horas; NBR 5841:2015 – Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas; NBR 8095:2015 – Material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - método de ensaio – 1200 horas; NBR 9209:1986 – Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização; NBR 8096:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre - Método de ensaio – 24 ciclos equivalentes a 576 horas.

LOTE 05 – ITEM 43 – 043.001.0698- ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS

Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) comprovando que o fabricante tem seu Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas e Laudos de ensaio emitido por laboratório



acreditado pelo Inmetro (Cgcre) conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 750 Hrs); NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 480 Hrs); NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosa; NBR 11003:2009 - Determinação da verificação da aderência da camada. ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis.

LOTE 05 – ITEM 47 – 043.001.0702- ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS

Certificado de conformidade, modelo 5, emitido por Organismo certificador de Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro (Cgcre) com escopo acreditado conforme NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de manutenção da certificação, deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 750 Hrs). NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 480 Hrs); NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosa. NBR 11003:2009 - Determinação da verificação da aderência da camada. ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis. Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou CERFLOR emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante para as prateleiras de madeira.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue em **PARCELAS**, durante a vigência da ARP, conforme solicitação da Secretaria requisitante, no **prazo de até 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento (Pedido de compra / Empenho).

5.2 – O local das futuras entregas deverá ocorrer no **Almoxarifado Central**: Localizado na Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 80 – Vila Nova, Santa Isabel, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 15h30, exceto nos feriados.

5.3 - Caso o prazo seja exíguo para a conclusão da entrega, deverá a DETENTORA requerer antecipadamente a prorrogação deste prazo, do qual ficará a critério da CONTRATANTE analisar o caso concreto.

6. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



6.2 - Fica nomeado como **Gestor e Ordenador das Despesas do futuro Contrato o Sr. Felipe Nabil Vargas Bou Assi, Secretário Municipal de Governo e Gestão Pública e como Fiscal do Contrato, o funcionário Sr. Vanderlei Braga, prontuário 8333, do qual obtém ciência FORMALMENTE da nomeação desta função**, nos termos do art. 8º e seus respectivos parágrafos, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

7. PAGAMENTO:

7.1 - A Contratada deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos produtos que foram fornecidos.

7.2 - Para atender a ordem cronológica do art. 14 e s.s do Decreto Municipal nº 4.825/2013, o pagamento ocorrerá no 11º dia corrido após encerrada a quinzena e realizar-se através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, da qual conterà o número do Contrato, devendo ainda apresentar as documentações de regularidade fiscal e trabalhista, que estiverem vencidas, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.2.1 - O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerá incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nos termos do art. 14-A do Decreto Municipal nº 4.825/2013, bem como redações acrescidas no Decreto Municipal nº 6.194/2020.

7.2.2 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se houver necessidade.

7.2.3 - Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.1.1- **Justificativa da escolha do menor PREÇO POR LOTE:** A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote** para a futura aquisição de **mobiliário escolar e de escritório**, mostra-se a alternativa mais adequada para a Administração Pública, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, a necessidade de padronização e a busca pela economicidade e eficiência no processo de contratação.

O agrupamento dos itens em **lotes** permite que sejam reunidos produtos com características semelhantes e comumente fornecidos pelo mesmo segmento de mercado, tais como mesas,



cadeiras, armários, estantes e demais mobiliários utilizados nas unidades escolares e nos departamentos administrativos. Essa estratégia contribui para a otimização da gestão contratual e para a racionalização do processo de aquisição.

Além disso, a contratação por lote possibilita **ganhos de escala**, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, uma vez que os fornecedores tendem a oferecer propostas mais competitivas quando há maior volume de itens agrupados em um mesmo lote.

Outro aspecto relevante refere-se à **padronização do mobiliário**, fator importante para garantir uniformidade estética, funcionalidade, ergonomia e compatibilidade entre os itens, especialmente no ambiente escolar e administrativo. A aquisição por lote também facilita a **logística de entrega, montagem e eventual assistência técnica**.

Ademais, a adoção desse critério contribui para **maior eficiência administrativa**, reduzindo o número de contratos e fornecedores distintos, o que simplifica o acompanhamento, a fiscalização e a execução contratual.

Dessa forma, considerando os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e interesse público**. Contudo, conclui-se que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo à Administração Pública resguardar o interesse público durante a contratação.

Exigências de habilitação:

8.2 - As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

8.2.1 - Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

c) Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei (2022 e 2023); Demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2022 e 2023);

c1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e de Endividamento (IE) nos limites mínimos conforme segue:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$



$ILC = (AC / PC)$

$IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

c2) Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os índices mínimos e máximos exigidos no subitem acima.

c3) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

c4) Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação;

8.3 - Haverá necessidade da **comprovação de aptidão técnica** para o fornecimento, objeto do presente edital, estando de acordo com as quantidades e prazos compatíveis. A comprovação deverá ser feita por meio de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades competentes, sendo que os quantitativos mínimos de prova de execução obedecerão ao **percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento)**, nos termos da Súmula 24 do TCESP.

a) O(s) quantitativo(s), quando não mencionado(s) no(s) atestado(s), poderá (ão) ser comprovado(s) por quaisquer documentos, tais como: contrato(s), nota(s) fiscal(ais) ou outro(s) documento(s) equivalente(s).

b) A critério do Pregoeiro (a), poderá ser solicitada as Notas Fiscais ou documentos equivalentes como diligência.

b.1) ficam as licitantes desde já informadas que na ausência do atendimento às diligências para fins de comprovar a capacidade técnica, encontrar-se-á passível de sanção.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1- O levantamento de preços será realizado pelo Departamento de Compras desta municipalidade.

9.2- Sobre **LEVANTAMENTO DE MERCADO**, diante as descrições dos serviços e de natureza simples, verifica-se que o objeto em questão, pode ser atendimento facilmente por



prestadores do ramo, uma vez que não requer um estudo mais amplo e específico de mercado.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1- As despesas decorrentes da presente aquisição correrão a conta da Dotação Orçamentária nº:

Secretaria de Governo e Gestão Pública:

01.02.00.01.02.05.04.1220113.2720.4.4.90.52.00 – **Fonte de Recurso:** 01.110.0000 - **Ficha:** 40

11. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

11.1- Não se aplicará para o objeto da licitação.

Obs.: Este arquivo encontra-se em anexo fora do Edital. O valor estimativo para licitar foi inserido no momento da elaboração desta minuta, ou seja, posterior aos orçamentos realizados Pelo Departamento de Compras, Patrimônio e Arquivo.



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2026
OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário escolar e de escritório.

Proponente:

Número do CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

A Empresa *****, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços, unitário e total, para os itens a seguir:

LOTES DESTINADOS À COTA PRINCIPAL:

LOTE 1- MÓVEIS DE BERÇARIO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	Unid.	043.001.0659- DESCANSO INFANTIL EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS - Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro E parafusos, que permita empilhamento, que suporte até 60 kg, duas cabeceiras inteiriças injetadas em Polipropileno virgem (pp não reciclado) texturizada. Cada cabeceira contendo dois pés em suas Extremidades em formado de I, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35 mm e mínimo 15 mm dessa Forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em I nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra	XXX	R\$...	R\$...



			<p>arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em pp, a cabeceira com borda de 45 mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59 mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio deverá se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20 mm, dimensões altura mínima 110 mm; largura: 600 mm; comprimento: 1375. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
2	50	Unid.	<p>043.001.0660- CADEIRA DE REFEIÇÃO - Ideal para bebês de até 15 Kg; Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado; Bandeja e apoio para os pés; Cinto de segurança de 5 pontos; Fácil de desmontar; Trava de segurança; Cadeira desmontável: Embalagem mais compacta; Produto Certificado NBR 15991; Prazo de garantia do produto no Manual de Instruções Medidas: Alt. 97 cm x Larg. 74 cm x Comp. 57 cm. Peso. 5,500 kg Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
3	50	Unid.	<p>043.001.0661- CARRINHO PARA BEBE - Carro berço - passeio destinado para crianças a partir de 0 meses com peso até 15 kg; Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Estrutura em Aço; Tecido removível e lavável; Encosto regulável em 4 posições; Cabo reversível; Cinto de segurança 5 pontos; Protetor de ombro; Acolchoado dupla face; Bandeja do bebê com porta copos, removível e fácil encaixe; 4 Rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freio; Eixos dianteiros removíveis; 2</p>			



			Rodas traseiras com único sistema de freio; Eixo traseiro removível; Capota removível e retrátil; Visor na cabeceira do cesto; Trava de Segurança; Desarme automático do encosto no fechamento do carrinho; Composição Têxtil parte interna do carrinho 100% poliéster; Composição Têxtil parte externa do carrinho 100% PVC; Acopla o DRC 8181PC; Medidas Carro Aberto: Alt. 104,5 x Larg. 53,5 cm x Comp. 90,5 cm Peso. 9,3 kg Carro Fechado: Alt. 38 cm x Comp. 88 cm x Larg. 53,5 cm.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

LOTE 2- CADEIRAS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	50	Unid.	043.001.0663- CADEIRA FIXA BASE SKY - Assento em madeira compensada multilâminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5 mm / 7 lâminas. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, isento de cfc, com densidade entre 50 e 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas do assento: largura de 420 mm e profundidade de 400 mm (+/-10 mm). Encosto com espuma em poliuretano flexível de alta resiliência, isento de cfc com densidade entre 50 e 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: largura de 360 mm e altura de 290 mm (+/-10 mm). Estrutura: em tubos de aço carbono 1010/1020 com bitola 1" mm em chapa de 1,90 mm de espessura, unidos por processo mig, formando um "S", ligados por meio de duas travessas em tubo 16 x 30 mm oblongo na parede de 1,2 mm onde será fixado o assento. Suporte do encosto formado por peça em forma de "I" construído em lâmina de aço carbono com espessura de no mínimo 6 mm. A união da estrutura deve ser feita por eletrodeposição (mig). Dimensões aproximadas: altura no assento: 450 mm (+/- 10 mm) largura útil do assento: 420 mm (+/-10 mm)	XXX	R\$...	R\$...



			profundidade: 400 mm (+/-10 mm) Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. (assento / encosto), Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.			
5	50,00	Unid.	043.001.0664- CADEIRA GIRATORIA OPERACIONAL COM BRAÇO - Giratória operacional, no mínimo do tipo b, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360º do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não o deixando aparente durante o curso operacional de ajuste vertical, implicando na não existência de partes ocas ao longo da regulagem oferecida pela cremalheira ou sistema similar de ajuste de altura do encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc e nem de parafusos para acabamento e/ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25 mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: largura (mínima): 440 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Extensão vertical (mínima): 400 mm (medição conforme			



			<p>metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multiplatinado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e/ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: largura (mínima): 475 mm, profundidade de superfície (mínima): 470 mm. Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima não menor do que 400 mm, mas não maior do que 420 mm e a altura máxima não menor do que 500 mm, mas não acima de 520 mm, Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre - 2 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. O usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 29 graus (mínimo). Extensor do encosto do mecanismo executado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 3 mm. Tal suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém, não ser corrugada (sanfonada),</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>para preservar segurança do usuário contra elementos ocios, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Braços reguláveis. Apoio superior injetado em poliuretano de pele integral com alma em aço ou alma em resina de engenharia de alto desempenho, proporcionando ótimo fator de conforto ao usuário, com seus bordos arredondados. Aspectos dimensionais e de funcionalidade dos apoia braços: largura do apoia braço (mínima): 80 mm, comprimento (mínimo): 250 mm, recuo do apoia braço entre 130 e 150 mm, distância interna entre os apoia braços entre 460 e 490 mm e altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 180 e 260 mm, sendo o curso mínimo de ajuste vertical de 60 mm e, no mínimo, 5 estágios de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás. Base cinco patas confeccionada em poliamida, cujas dimensões são de no mínimo: 20 x 35 x 1,35 mm, neste caso, sendo a base metálica, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Independente do material de construção, tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 290 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Caso seja injetada em poliamida, o cônico central para alojamento do pistão deverá possuir reforço metálico inserido na injeção na matriz ou, sendo metálica, o cônico central de alojamento do pistão deverá ser realizado em dois anéis metálicos cuja parede deverá ser de no mínimo 2,25 mm, sendo um anel inferior e outro posterior. Sendo metálica, o tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática a pó, de cor preta. Rodízios: de duplo giro do tipo "h" Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. (assento / encosto), Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
6	50	Unid.	043.001.0665- CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO SEM			



			<p>BRAÇO - Estrutura: formada por dois pés dobrados produzidos em tubo seção retangular com cantos arredondados em tubo de aço oblongo 16 x 30, espessura de 1,5 mm, com ponteiros plásticos, com ponteiros plásticos internos em polipropileno. Suporte de encosto com duas peças dobradas em tubo seção retangular com cantos arredondados 30 x 20 mm e espessura de 1,5 mm, encaixadas internamente no encosto e no assento, e soldado a dois tubos redondos de Ø1" e espessura de 1,5mm, com ponteiros plásticos internos em polipropileno. Partes em aço com tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco, aspersão e desengraxe para remover a oleosidade, condicionador para preparar a superfície para fosfatização, pintura eletrostática a epóxi-pó com camada de 30 a 40 microns, secagem em estufa a 240º C, pintadas em transportadores aéreos. Assento e encosto: anatômicos injetados em polipropileno com espessura mínima de 4 mm na cor azul a ser definida em catálogo; Todas as terminações dos componentes metálicos devem apresentar fechamento com ponteiros de PVC rígido bem acabado na cor do assento e aderidas de forma que sua retirada só consiga acontecer com auxílio de ferramenta. Acabamento: estrutura na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Assento e encosto na cor azul a ser definida em catálogo Dimensões: DIMENSOES: MEDIDAS DO ASSENTO: PROFUNDIDADE= 410 MM (± 10 MM) LARGURA= 460 MM (± 10 MM) MEDIDAS DO ENCOSTO: ALTURA MINIMA= 280 MM LARGURA= 460 MM (± 10 MM)</p>			
7	50	Unid.	<p>043.001.0666- CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA - Encosto possui estrutura de suporte da tela de apoio com desenho na configuração de X, fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e reforçada com fibra de vidro. As dimensões gerais do encosto são de aproximadamente 557 mm de largura e 658 mm de altura. Assento</p>			



		<p>com estrutura injetada em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Suas dimensões são aproximadamente 479 mm de largura e 468 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Apoia Braços Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. Cada braço possui ainda regulagem de largura de aproximadamente 40 mm, com liberação e travamento realizado através do sistema de manípulo rosqueável. Base definida por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado. Coluna a gás. A coluna possui curso de 115 mm. Possui duas alavancas que funcionam por meio de giro, uma localizada no lado direito, que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e a outra localizada no lado esquerdo, que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: Movimento sincronizado de reclinção do encosto / assento com cinco posições de travamento e relação de inclinação de 2:1. Sistema de anti-impacto em todas as posições de travamento do encosto, o qual não libera o movimento apenas com o acionamento da alavanca, evitando assim o impacto repentino do encosto no usuário. Para que o sistema seja liberado deve-se submeter o encosto a uma leve pressão para trás aliado ao acionamento da alavanca. - Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser</p>			
--	--	--	--	--	--



			ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Rodízios constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6), dedicados assim para serem utilizadas em pisos carpetados. A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.			
8	30	Unid.	<p>043.001.0667- LONGARINA EM POLIPROPILENO 03 LUGARES SEM BRAÇOS - Encosto em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm (largura) x 335 mm (altura) e espessura média de 4 mm apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o encosto na configuração estofada que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricados pelo processo de injeção. Esse fixador segue a cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos que facilitam a transferência térmica. Assento em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui dimensões aproximadas de 465 mm (largura) x 416 mm (profundidade) e espessura média de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possui ainda o assento na configuração estofada com alma plástica que é fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A estrutura de sustentação do assento e do encosto é fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que recebe uma proteção de preparação de superfície metálica</p>			



			<p>em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Base composta em suas extremidades por um material injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado, enquanto sua parte central é composta por tubos industrial de construção mecânica na configuração circular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 280 x 38,10 mm e espessura de 0,90 mm, o que confere ao elemento a resistência necessária para suportar os carregamentos inerentes ao uso. O pé completo mede aproximadamente 386 mm. Conectadas aos pés, existem 2 (duas) travessa desenvolvidas em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 20 x 40 mm e espessura de 1,2 mm, as quais unem-se aos pés por meio de 2 (dois) parafusos Philips cabeça chata com medidas de 1/4" x 3.3/4", além de arruelas e porcas. As extremidades da longarina são compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
9	30	Unid.	<p>043.001.0668- CADEIRA GIRATÓRIA ALTA ESTOFADA COM BRAÇOS - Encosto constituído por estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra de 1/4" inseridas nos pontos de montagem, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Suas dimensões são aproximadamente 470 mm de largura e 620 mm de altura, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada</p>			



		<p>em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. a lâmina com catraca é fabricada em chapa de aço 1008 / 1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo, basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Possui 65 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas. Assento constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). Suas dimensões são aproximadamente 480 mm de largura e 455 mm de profundidade, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Apoio de braço com três tipos de regulagem, sendo de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em sete posições definidas, 22 mm para regulagem horizontal e a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. Base Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pás de apoio além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinção do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para</p>			
--	--	--	--	--	--



			regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso:- Movimento de reclinção do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. Rodízios Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares. Revestimento Com Opção a ser escolhida: Em Tecido ou Courvin Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.			
10	30	Unid.	043.001.0669- CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA - Base Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 710 mm e constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás. Possui apenas uma alavanca localizada no lado direito, que ao ser rotacionada comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e ao ser puxada e empurrada, trava e destrava o movimento de reclinção do encosto O mecanismo possui os seguintes recursos: Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de inclinação de 1:1. Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Apoia Braços estrutura é desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica em formato de Bumerangue, de aço carbono ABNT 1008/1020 na configuração oblonga com as medidas de 25 x 50 mm e espessura 1,5 mm. Possui ainda uma capa ergonômica em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com aproximadamente 315 mm de comprimento 53 mm de largura e 5 mm de espessura Assento / Encosto: Conjunto constituído por duas estruturas, sendo uma para o assento e outra para o encosto. A união das estruturas acontece através de três parafusos sextavados. Para compor o assento e o encosto são utilizadas almofadas de espuma a base de			



			<p>poliuretano (PU). Para a configuração do assento as dimensões da espuma giram em torno de 557 mm de comprimento 520 mm de largura, 40 mm de espessura e densidade média de 33 kg/m³. Já para o encosto a espuma tem dimensões de 770 mm de comprimento 520 mm de largura 20 mm de espessura e densidade média de 2 8 kg/m³. Ambas as espumas possuem tolerância de densidade de 10% O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Rodízios Constituído de duas roldanas circulares na dimensão de 55 mm de diâmetro. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
11	50	Unid.	<p>043.002.0670- CADEIRA PLÁSTICA - Produzida em plástico injetado de alta resistência, seu acabamento é arredondado. A cadeira é prática, higiênica, fácil de guardar, podendo ser empilhada uma sobre a outra. Com pernas em formato "V" ocasionando maior segurança e estabilidade. Medidas: A=84,0; L=42,5; P=56 cm (Aproximadamente). Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. As pernas são na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Faixa etária: até 6 anos.</p>			
12	30	Unid.	<p>043.00.0671- CADEIRA FIXA COM PRANCHETA REMOVIVEL - Descrição do Produto: ASSENTO: Compensado multilaminado 12 mm de espessura, Espuma expandida / laminada com 50 mm de espessura media densidade de 33 kg/m, revestimento em tecido poliéster medindo 412 mm de largura e 370 mm de profundidade. ENCOSTO: Compensado multilaminado 18 mm de espessura, Espuma expandida / laminada com 50 mm de espessura media densidade de 33 kg/m, revestimento em tecido poliéster. Medindo 355 mm de largura e 380 mm de altura. PRANCHETA: Prancheta removível em chapa de mdf com 15 mm de espessura revestimento em melamínico, acabamento lateral com fita de borda. ESTRUTURA: Tubo de aço</p>			



			industrial quadrado de SAE 1020 com 20 x 20; parede 1,06 mm, sapatas articuladas em polipropileno de alta resistência e ponteiros injetadas; Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. ASPECTOS DIMENSIONAIS (EM MM): Largura total: mínimo 555 mm. Profundidade Total mínimo 715 mm. Altura Total 935 mm.			
13	30	Unid.	043.001.0672- LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS - Encosto É constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com dimensões aproximadas de 420 (largura) x 450 (altura) e espessura média de 5 mm. É fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante à um pentágono, de forma adaptada como apoio ergonômico às costas do usuário, além de ter em sua parte frontal do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica. Possui ainda 2 (duas) chapas de fixação para dar suporte ao assento. Para que a estrutura se una ao assento são fixados 6 (seis) parafusos sextavados com as dimensões aproximadas de 1/4" x 1.1/4", enquanto para a fixação do encosto, são utilizados 3 (três) parafusos Allen de 7 x 40 mm. Assento: na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU). O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Apoia Braços Fixo: o apoio de braço fixado à estrutura é fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e possui dimensões			



			<p>aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Base Estrutura denominada de travessa (A1) desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60x40 mm e espessura de 1,2 mm, nas suas extremidades, possuem 2 (duas) luvas conifcadas de 30 x 60 mm e espessura de 1,9 mm para que se unam ao apoio vertical. Possuem 2 (dois) suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020 nervurados pelo processo de estampagem na espessura de 4,75 mm e soldado na estrutura pelo processo de soldagem (mig). Para que a travessa se una às bases, é projetada uma perna (A2) de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29 x 58 mm e com espessura de 1,9 mm, fabricados pelo processo de estampagem, que possui suas extremidades conifcadas para facilitar o encaixe nas luvas. O pé plástico (A3) em formato de arco é injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) medindo 510 mm no total. Revestimento Com Opção a ser escolhida: Em Tecido ou Courvin Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 3- MÓVEIS ESCOLARES

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	400	Conj.	<p>043.001.0673- CONJUNTO DO ALUNO CLASSE 3 PADRÃO FDE COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m; Descritivo técnico: Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares, - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior</p>	XXX	R\$...	R\$...



		<p>em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>CONSTITUINTES – MESA.</p> <p>Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, cantos arredondados. Dimensões aproximadas acabadas de 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, cor a definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratada. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100 x 100 mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Porta lápis injetado e fixados sobre o tampo medindo 245 x 55 milímetros. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais injetado na cor a definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e</p>			
--	--	---	--	--	--



		<p>ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura Aproximada Mesa: 594 mm;</p> <p>- CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata / ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do			
--	--	---	--	--	--



			componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 310 mm, Encosto: 396 x 198 mm, Altura até o Assento: 350 mm			
15	250	Conj.	<p>043.001.0674- CONJUNTO DO ALUNO CLASSE 6 PADRÃO FDE COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m; • Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares; • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES – MESA:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Dimensões aproximadas acabadas de 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 19,4 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo hot melt. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100 x 100 mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de			



			<p>diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Porta lápis injetado e fixados sobre o tampo medindo 245 x 55 mm. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura aproximada da Mesa: 760 mm; - CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Sapatas / ponteiras</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.</p> <p>No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 430 mm / Encosto: 396 x 198 mm / Altura até o Assento: 460 mm</p>			
16	100	Conj.	<p>043.001.0675- CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA MESA INDIVIDUAL - Tampo em MDP revestido de laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES; MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado., cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no canto superior esquerdo, com medidas aproximadas de 100 x 100 mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura. Dimensões aproximadas acabadas (mesa) 650 mm (largura) x 1200 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). Pannel frontal em madeira aglomerada (MDP), com</p>			



			<p>espessura de 18 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250 mm (largura) x 1122 mm (comprimento) x 18 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com 3 mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 31,75$ mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de $\varnothing 31,75$ mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 - (1,5 mm); Travessa intermediária tubular 25 x 60 x 1,2 mm OBLONGULAR; Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de $\varnothing = 38$ mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Altura aproximada: 760 +- 5 mm; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Descrição: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			<p>encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de caron minerais, injetadas na cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Acabamento: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Dimensões: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10) Largura do assento: 484 mm (+/-3) Profundidade do assento: 432 mm (+/-3) Largura do encosto: 431 mm (+/-2) Altura do encosto: 251 mm (+/-2)</p>			
17	20	Conj.	<p>043.001.0676- CONJUNTO COLETIVO 01 MESA OCTAGONAL + 08 CADEIRAS, ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M A 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3</p> <p>DESCRIÇÃO: • Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 8 (oito) cadeiras.</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço.• Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <p>CONSTITUINTES – MESA: • Tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na Cor: A definir pela secretaria,</p>			



		<p>conforme disponibilidade do contratado. Dimensões acabadas 1400 mm ø x 590 mm (altura) x 25,8 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, acabamento de superfície texturizado, na cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, coladas com adesivo Hot Melt. Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Ponteiras / sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Sapatas / ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas</p>			
--	--	---	--	--	--



			<p>à estrutura através de encaixe e pino expansor. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 310 mm, Encosto: 396 x 198 mm, Altura até o Assento: 350 mm</p>			
18	20	Conj.	<p>043.001.0677- CONJUNTO BIBLIOTECA 01 MESA + 06 CADEIRAS, ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,59m a 1,88m - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 6 DESCRIÇÃO: • Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 6 (quatro) cadeiras. • Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. • Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES – MESA: • Tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Dimensões acabadas 1400 mm ø x 760 mm (altura) x 25,8 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, coladas com adesivo Hot Melt. Estrutura da mesa compostas de:</p>			



			<p>Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Ponteiras / sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>CADEIRA: • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 430 mm, Encosto: 396 x 198 mm, Altura até o Assento: 460 mm			
19	20	Conj.	<p>043.001.0678- CONJUNTO SALA INFORMATICA 01 MESA + 06 CADEIRAS, ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,59m a 1,88m - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 6</p> <p>MESA: Medidas aproximadas – 1800 mm (largura) x 800 mm (profundidade) x 750 mm (altura). Tampo retangular produzido em MDP com 18 mm de espessura na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, com acabamento em fita de PVC AZUL colada através do sistema hotmelting. Pés, longarinas e travessas em tubo de aço seção retangular 50 x 30 mm 1010/1020, chapa 16. Pés com o topo superior chanfrado a 45º no sentido da face menor do retângulo. Todo o conjunto metálico é ligado entre si através de solda, por processo mig; recebe banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante; pintura com tinta epóxi pó brilhante aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 180º. A fixação dos mesmos é feita através de parafusos aacp 4,8 x 19 zincado, por meio de “orelhas de balde” soldadas a estrutura. Tampo fixado a estrutura metálica através de parafusos e buchas metálicas americanas. Painel central aéreo com 06 passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16 mm</p>			



			<p>de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm. Sapatas / ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 430 mm, Encosto: 396 x 198 mm, Altura até o Assento: 460 mm</p>			
20	30	Conj.	<p>043.001.0679- CONJUNTO REFEITORIO 01 MESA + 10 CADEIRAS ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,59m a 1,88m - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 6 - • Conjunto de uso múltiplo composto de 1 (uma) mesa e 10 (Dez) cadeiras. • Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES: MESA - • Tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Dimensões acabadas 1800 mm (comprimento) x 700 mm (largura) x 760 mm (altura) x 25,8 mm (espessura), admitindo-se tolerância de</p>			



			<p>até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, acabamento de superfície texturizado, na cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, coladas com adesivo Hot Melt. Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado., fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. Sapatas / ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. fixadas à estrutura através</p>			
--	--	--	--	--	--	--



			de encaixe e pino expansor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Medidas aproximadas: Assento: 400 x 430 mm, Encosto: 396 x 198 mm, Altura até o Assento: 460 mm			
21	30	Conj.	<p>043.001.0680- CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO TAMPO 1500 X 700 X 460 MM E ASSENTO 1350 X 350 X 260 MM</p> <p>DESCRIÇÃO: • Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES: • Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. • Encosto em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA (ver referências). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. No laminado melamínico deverá constar a gravação do brasão e/ou logomarca requisitante em baixo relevo gravado a laser no centro do encosto, com medidas aproximadas de 100 x 100 mm. Na gravação deverá conter a logomarca e os dizeres que serão fornecidos por esta Prefeitura.			



			<p>Dimensões aproximadas acabadas: Tampo: 1500 mm (largura) x 700 mm (profundidade) x 460 mm (altura) Assento: 1350 mm (largura) x 350 mm (profundidade) x 260 mm (altura) Encosto: 1300 mm (largura) x 250 mm (profundidade); Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Estrutura do encosto em composta de: Dois suportes confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, medindo 20 x 20 mm em chapa 16 (1,5 mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p>			
22	30	Conj.	<p>043.001.0681- CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL TAMPO 1500 X 700 X 640 MM ASSENTO 1350 X 350 X 380 MM. DESCRIÇÃO: • Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. • Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Constituintes: Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de</p>			



			<p>espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento. • Dimensões aproximadas acabadas: Tampo: 1500 mm (largura) x 700 mm (profundidade) x 640 mm (altura) Assento: 1350 mm (largura) x 350 mm (profundidade) x 380 mm (altura). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na Cor: A definir pela secretaria. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Ponteiros / sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe.</p>			
23	30	Conj.	<p>043.001.0682- CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO TAMPO 1500 X 840 X 755 MM ASSENTO 1350 X 350 X 460 MM DESCRIÇÃO: • Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. • Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado</p>			



		<p>melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular.</p> <p>CONSTITUINTES: • Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento da face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões aproximadas acabadas: Tampo: 1500 mm (largura) x 840 mm (profundidade) x 755 mm (altura); Assento: 1350 mm (largura) x 350 mm (profundidade) x 460 mm (altura); Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na Cor: A definir pela secretaria. Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Estrutura dos bancos composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Suportes</p>			
--	--	--	--	--	--



			<p>estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe. • Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado, fixadas à estrutura através de encaixe.</p>			
24	30	Unid.	<p>043.001.0683- MESA REFEIÇÃO MATERNAL 05 LUGARES: Mesa com tampo confeccionado multilaminado de madeira MDP 25 mm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão na Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Bordas longitudinais com acabamento em fita de bordo de 2mm espessura. Formato do tampo arredondado modelo tipo aquarela medindo 1350 x 1830, com curvatura interna na parte frontal do tampo permitindo uma melhor aproximação do professor. Estrutura da mesa confeccionada em tudo de aço 40 x 20 chapas 18 (1,20 mm) para as travessas horizontais e tubo de 1 ½ " chapa 18 (1,20 mm) para os pés. Com 05 assentos com encostos, confeccionados em estrutura metálica em tubo 20.7 mm chapa 18 (1.20 mm) sendo 3 peças dobradas em formato de L e uma em formato de U, dois L para sustentação do assento e encosto e um para um anteparo frontal, o U para união das peças e suporte para fixação ao tampo. metal tratado contra ferrugem com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor cinza, partes metálicas unidas por solda mig, acabamento nos pés com ponteiras interna inferiores e duas ponteiras de acabamento tipo espiga na parte inferiores do assento, todas nas mesmas cores dos assentos e</p>			



			encostos. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, com 2 corte retangulares no encosto e um corte retangular no assento para passagem do cinto, medidas do encosto 336 x 168 mm +- 3 mm, medidas do assento 340 x 260 mm +- 3mm. Deverão conter para cada assento um cinto de fixação COM CINCO PONTAS, confeccionado em nylon, permitindo que a criança permaneça acomodado e segura de forma correta na cadeira. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado cadeiras e PVC de acabamento Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$...	

LOTE 4- MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
25	30	Unid.	043.001.0684- ARMÁRIO ALTO FECHADO 3 PRATELEIRAS 1620 mm (A) x 900 mm (L) x 465 mm (P), com 03 prateleiras, sendo 02 móveis e 01 fixa. Dimensões: 1620 mm (A) x 900 mm (L) x 465 mm (P). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 100 mm largura em todo contorno, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo de 3 mm confeccionado em chapa de fibra com a face principal em acabamento semi fosco. Corpo (02 laterais, base e 03 prateleiras) confeccionados com	XXX	R\$...	R\$...



		<p>chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita de 1,0 mm, com resistência a impactos e termicamente estável. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores em PVC cor alumínio, fechadura tambor e dobradiças de 90º. O Rodapé metálico é confeccionado em chapa de aço carbono com dobras de 20 x 20 mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4"x1" sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8 x 30 mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o</p>			
--	--	--	--	--	--



			resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.			
26	30	Unid.	043.001.0685- MESA RETA PÉ PAINEL COM DISTANCIADOR: Dimensões: 740 mm (A) x 900 mm (L) x 600 mm (P). Tampo encabeçado espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 100 mm largura em todo contorno, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Tampo fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a			



			<p>quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado e buchas plásticas. Possui suporte para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6 x 20 para união dos pés ao painel frontal. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
27	30	Unid.	<p>043.001.0686- MESAS RETA COM PORTA TECLADO RETRÁTIL: Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm; Mesa reta com porta teclado retrátil, Mesa constituída por tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6 x 12. O tampo possui três furos para passagem de fio. Painel frontal com 350 mm de altura, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm,</p>			



			<p>revestida nas duas faces com laminado melamínico. Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Suporte de Teclado Retrátil. Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Estrutura: Confeccionadas em chapa de aço carbono com 0,9 mm de espessura, medindo aproximadamente 350 mm (profundidade) x 100 mm (altura) x 550 mm (largura), corredeiras de 350 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais da estrutura por meio de rebites tipo POP 4 x 10 mm. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
28	30	Unid.	<p>043.001.0687- ARQUIVO 04 GAVETAS: Dimensões: 1295 mm (A) x 475 mm (L) x 500 mm (P). Tampo: confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Laterais e base: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 1,0 mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 1,0 mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente. Frente de gaveta: confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0</p>			



			<p>mm na cor semelhante ao revestimento (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura: fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Gavetas: gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6 mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corrediças de 450 mm de comprimento, tipo telescópico com fixação na gaveta por meio de encaixe, corrediças fixadas nas laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado. Rodapé metálico: confeccionado em tubo 40 x 20 mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1" sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. Montagem: tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8 x 30 mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Trava: confeccionadas em perfil de alumínio extrudado. Puxadores: Confeccionados em zamak na cor alumínio. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
29	30	Unid.	<p>043.001.0688- MESA REUNIÃO C/ 1 RECORTE P/ CAIXA DE TOMADAS 740 mm (A) x 2000 mm (L) x 1000 mm (P) - Mesa de reunião pé painel. Tampo confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 100 mm largura em</p>			



			<p>todo contorno, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melamínico. Tampos com furações universais, podendo ser fixados em qualquer uma das configurações disponíveis na mesa, com 01 recorte para caixa de tomadas medindo 250 x 110. 02 Painéis frontais, confeccionados com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, com altura de 282 mm. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado e buchas plásticas. Possui suporte para elevação do tampo. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Dimensões aproximadas: 740 mm (A) x 2000 mm (L) x 1000 mm (P).</p>			
30	30	Unid.	<p>043.001.0689- ARMÁRIO BAIXO FECHADO - Armário baixo fechado com 01 prateleira móvel. Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 1 mm espessura em todo contorno, fixados entre si por grampos. Revestida nas duas faces com laminado melamínico. Fundo de 3mm confeccionado em chapa de fibra com a face principal em acabamento semi fosco. Corpo (02 laterais, base e 01 prateleira) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15</p>			



			<p>mm revestida nas duas faces com laminado melamínico. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, puxadores em PVC cor alumínio, fechadura tambor e dobradiças de 90º. O Rodapé metálico é confeccionado em chapa de aço carbono com dobras de 20 x 20 mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4"x1" sextavado. Fixado na base com parafusos auto atarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8 x 30 mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Dimensões aproximadas: 740 mm (A) x 900 mm (L) x 465 mm (P).</p>			
31	25	Unid.	<p>043.001.0690- ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO FORMATO DELTA. DIMENSÕES: 740 X 1400 X 1400 X 600 MM MESA EM "L": Estação individual de trabalho formato DELTA. Dimensões aproximadas: 740 mm (A) x 1400 mm (LE) x 1400 mm (LD) x 600 mm (profundidade). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas</p>			



			<p>duas faces com laminado melamínico, com fita PS de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", com resistência a impactos e termicamente estável. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Pannel frontal com 350 mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9 mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8 x 6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9 mm horizontal com distância entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Pés de canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9 mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6 x 1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
32	30	Unid.	<p>043.001.0691- GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS. DIMENSÕES: Gaveteiro volante com quatro gavetas. Dimensões aproximadas: 400 mm (largura) x 485 mm (profundidade) x 700 mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Corpo (2 laterais, base e fundo) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média</p>			



			<p>densidade (MDP – Médiun Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. 04 frentes de gavetas confeccionadas com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médiun Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado. Puxadores metálicos confeccionados em zamak. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6 mm de espessura na dimensão de 65 mm (A) x 337 mm (L) x 368 mm (P), com pintura epóxi a pó na cor CRISTAL, corredeiras de 400 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Philips com acabamento bi cromatizado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta. Tampos e laterais fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8 x 30 mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
33	30	Unid.	<p>043.001.0692- ARMÁRIO ALTO EXECUTIVO: Armário alto Executivo com 04 prateleiras, sendo 03 móveis e 01 fixa. Dimensões aproximadas: 800 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 1600 mm (Altura). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médiun Density Particleboard),</p>			



			<p>espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Corpo (02 laterais, base, fundo e 04 prateleiras) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Duas portas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, puxadores metálicos confeccionados em zamak, fechadura tambor e dobradiças de 110º. O Rodapé metálico é confeccionado em tubo 40 x 20 mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16x1” sextavado. Fixado na base com parafusos autoatarrachantes. A Fixação das Laterais, base e tampo fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8 x 30 mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
34	25	Unid.	<p>043.001.0693- ESTAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO FORMATO DELTA - Estação individual de trabalho formato DELTA. Dimensões aproximadas: 740 mm (A) x 1600 mm (LE) x 1600 mm (LD) x 600 mm (profundidade). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350 mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9 mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Estrutura em Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9 mm horizontal com distância entre si de 50 mm, formando assim dutos para passagem de fiação.</p>			



			<p>Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6 x 12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6 x 20 para união das estruturas ao painel frontal. Pés de canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9 mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6 x 1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
35	30	Unid.	<p>043.001.0694- MESA RETA - DIMENSÕES 1200 X 600 X 740 MM. (LPA) COM 02 GAVETAS - Especificações: Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium DensityParticle board), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas</p>			



			<p>confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. PAINEL Frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0 mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente;</p>			
--	--	--	--	--	--	--



		<p>proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40 mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material. Gaveteiro Fixo 02 gavetas (medidas L 315 x A 245 x P 445 mm) Laterais, Fundo e frente das gavetas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), fundo com acabamento no topo inferior; sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, Fechamento simultâneo sendo fechadura frontal com acabamento cromado, chaves com sistema de escamoteamento, gavetas e fundo com espessura de 3 mm. Gavetas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Corrediças</p>			
--	--	---	--	--	--



			<p>deverão ser com correções de aço estampado com roldanas de nylon Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Vara de tranca plástico com largura de 18 a 21 mm espessura de 7 a 9 mm com comprimento de acordo com a necessidade do mobiliário, deve correr dentro de vão usinado, pino plástico para encaixe de fechadura, devem estar posicionados um acima do pino da fechadura e um logo abaixo comprimento de 24 a 26 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 25x 4 mm, pino plástico para tranca da gaveta - comprimento de 10 a 15 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 16 x 4 mm. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
36	30	Unid.	<p>043.001.0695- MESA RETA - Mesa reta pé painel com distanciador. Dimensões aproximadas: 740 mm (A) x 1500 mm (L) x 600 mm (P). Tampo encabeçado espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 100 mm largura em todo contorno, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), revestida nas duas faces com laminado melamínico. Tampo fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado e buchas plásticas. Possui</p>			



			supor-te para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6 x 20 para união dos pés ao painel frontal. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.			
37	12	Unid.	043.001.0696- CONJUNTO MESA DIRETIVA COM ARMARIO - Composto por 1 mesa Diretiva de 1700 mm x 700 mm e 1 armário diretivo com 1 portas 3 gavetas e 1 nicho, com sistema de tomadas Basic M, na dimensão total de 740 mm (Altura) x 1950 mm (Largura frontal x 1600 mm (largura lateral) x 700 mm (profundidade da mesa) x 500 mm (profundidade do armário). Mesa diretiva pé painel com distanciador. Dimensões mesa principal: 1700 mm L x 700 mm P x 740 mm A. Tampo encabeçado espessura de 40 mm, sendo 15 mm no tampo principal e engrossado com 25 mm em tiras de 100 mm largura em todo contorno, fixados entre si por grampos, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Tampo fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida. Painel frontal confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP),			



		<p>oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Somente 01 pé lateral confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado e buchas plásticas. Possui suporte para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6 x 20 para união dos pés ao painel frontal. Armário direita modelo 03 gavetas e 01 porta direita: 1600 mm L x 500 mm P x 655 mm A. Armário tampo espessura de 25 mm, com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores</p>			
--	--	--	--	--	--



		<p>solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Tampo principal fixado à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos de montagem rápida com recorte para fixação de caixa basic. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E FECHAMENTO LATERAIS EM PLÁSTICO, CORPO E ESPELHO DE TOMADA E DADOS CONFECCIONADOS EM AÇO. CONFIGURAÇÃO DO ESPELHO - 3 TOMADAS 4,1 x 2,2 cm; 2 PONTOS DE DADOS E TELEFONIA 1 PONTO HDMI / USB; 1 VGA COM ÁUDIO. Corpo (laterais, base, prateleira, porta e frente das gavetas) do armário confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita PS de 1,0 mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Puxadores em PVC cor alumínio e dobradiças 90°. Gavetas confeccionadas em BP com substrato MDP com espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento superior e inferior com fita ABS de 1 mm, com acabamento nas cores semelhantes ao do revestimento (cores solidas e madeiradas). Gavetas simples com correções estampadas em aço carbono com roldanas. Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento somente da primeira gaveta. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 18mm com 02 (duas) abas para fixação, feita na frente do gaveteiro. Trava de gaveta confeccionada em aço carbono fixa no tampo, possibilitando somente o fechamento da primeira gaveta. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com</p>			
--	--	---	--	--	--



			parafuso zincado branco de 5/16" x 1" sextavado e buchas plásticas. Fixação das laterais, base, tampo e divisão do armário por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6 x 20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8 x 30 mm, e demais parafusos auto atarrachantes com acabamento bi cromatizado			
38	15	Unid.	043.001.0697- MESA RETA COM REGULAGEM ELÉTRICA - com 2 motores e elevação em 3 estágios, composta por: tampo confeccionados em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tamos recebem fita de 2 mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). A fixação do tampo à estrutura deverá ser feita por meio de parafusos rosca métrica M6, fixados por meio de buchas metálicas em zamak cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel com profundidade do tampo de 600 A 800 mm. Sistema Elétrico e Dimensões: O motor da estrutura possui capacidade de carga de 70kg, cuja tensão é de 100-240v e consumo de aproximadamente 115 watts. O estágio inicial de altura da mesa é de 580 mm e a sua máxima altura é de 1230 mm, com sistema anti-colisão por sensor de impacto. O ajuste de largura mínimo da estrutura é de 1200 mm e seu ajuste máximo é de 2000 mm. A velocidade de deslocamento do sistema é de 38 mm/s e o nível de ruído é de aproximadamente 50dB (Decibéis). Possui painel de controle com 7 botões para comando de movimentação com função específicas sendo: Botão de movimentação de subida por toque, Botão de movimentação de descida por toque, Botão com 1ª memória de altura, Botão com 2ª memória de altura, Botão com 3ª memória de altura, Botão de gravação de memória,			



			<p>Botão de alarme, com gravação de horários para lembretes de compromissos. Guia para cabos: A subida de cabos é realizada por vértebras de fiação. Mantém fios escondidos e organizados. Confeccionada em polímero e sua fixação é feita na face inferior do tampo por parafuso auto atarraxante. Estrutura: O Suporte para fixação do tampo é confeccionado em chapa de aço carbono dobrado, com espessura de 2,00 mm. As Colunas são constituídas por tubos, sendo o 1º estagio externo de seção tubular 70 x 70 mm em aço carbono com espessura de 3,0 mm saindo da base dos pés, o 2º estagio de Seção por coluna interna tubular 65 x 65 mm finalizando com o 3º estagio de seção por coluna interna tubular 60 x 60mm, sendo cada estágio com contra ponto interno para guia em plástico incolor entre os tubos para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes. Na extremidade superior do tudo interno é soldado o suporte do motor, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura de 3,5 mm e dobrado em formato de "bandeja". Na bandeja do motor são fixadas duas calhas espelhadas uma à outra, confeccionada em aço carbono com espessura 2,5 mm, dobradas e perfuradas. Travessas estruturais em tubo 40 x 20 fabricadas em chapa de aço carbono de 2,5 mm, dobrada e perfurada, são acopladas às calhas, formando um sistema de trilho para o ajuste longitudinal da estrutura. A Base da coluna é confeccionada em chapa de aço carbono, com espessura de 3,0mm, na dimensão de 680 mm x 90 mm onde, é inserido furação para inserção das colunas, com niveladores de altura, vertebra de subida para fiação articulável em polipropileno de alto impacto com junções de ligação espaçadas para facilitando o manuseio dos componentes elétricos. Tratamento Superficial: Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso por banhos químicos com produtos nanotecnológicos, recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			camada mínima 40 micras de espessura. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.			
39	3	Unid.	043.001.0707- MESA DE CABECEIRA - Mesa de cabeceira fechada hospitalar em material mdf com rodízios. possui 02 gavetas deslizantes e uma porta com puxador. Uma prateleira interna ajustável. Dimensões aproximadas: 80cm de altura x 45cm de largura x 40cm de profundidade.			
40	2	Unid.	043.001.0708- ARMÁRIO DML - Armário dml, material mdf 15 e 12mm, pintura uv (ultravioleta), acabamento brilho. Dimensões aproximadas: 39 x 67 x 186 cm (p x l x a), cor cinza, 2 portas, 3 prateleiras, sem divisória			
41	1	Unid.	043.001.0709- BALCÃO ANGULAR - Balcão angular em formato de "l", constituído em mdf revestido de fórmica na cor cinza. dimensões: lado a altura 0,75m; profundidade 0,60m; comprimento 2,20m. extremidade esquerda com gaveteiro quatro gavetas deslizantes com 0,50m. lado b altura 0,75m; profundidade 0,60m; comprimento 3,38m. extremidade esquerda com gaveteiro com 2 gavetas deslizantes com 0,50m. composto em duas extremidades deslizantes.			
42	1	Unid.	043.001.0710- ARMÁRIO SUSPENSO - Armário suspenso para posto de enfermagem. armário produzido em mdf, cor branco, com dimensões pré-definidas em: profundidade 32cm x largura 100cm x altura 67cm, total de 3 portas, com puxadores em alumínio. Acompanha kit para instalação. Peso total de sustentação em 20kg. variavelmente, mdf texturizado de fácil limpeza e remoção de impurezas.			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$...	

LOTES DESTINADOS À COTA RESERVADA – ATÉ 25% (ME/EPP):

LOTE 5- MÓVEIS DE AÇO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
43	15	Unid.	043.001.0698- ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS - Roupeiro em aço com 16 portas sobrepostas	XXX	R\$...	R\$...



			<p>com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais; móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Dimensões externas aproximadas: 1.950 mm altura x 1250 mm largura x 400 mm profundidade, fabricados em chapa 22 (0,75 mm). Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12 x 8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe, duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. Estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
--	--	--	--	--	--	--



44	15	Unid.	<p>043.001.0699- ROUPEIRO EM AÇO 8 PORTAS - Com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões externas aproximadas: 1.950 mm altura x 630 mm largura x 400 mm profundidade fabricados em chapa 22 (0,75 mm), alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; divisões verticais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm, inteiriças dividindo o roupeiro em 4 corpos verticais e com aba de 10 mm servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de</p>			
----	----	-------	---	--	--	--



			<p>prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; dobradiças externas 2 por porta, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
45	30	Unid.	<p>043.001.0700- ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. Dimensões aproximadas: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 710 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapam 22 (0,75 mm), aço. pintados com tinta a pó, Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das</p>			



			<p>gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; O arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalado automaticamente com a utilização de filme "termo encolhível" transparente.</p>			
46	20	Unid.	<p>043.001.0701- ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL - Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões aproximadas: 2.000 mm altura x 920mm largura x 420 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas; Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.</p>			
47	20	Unid.	<p>043.001.0702- ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS - Armário de aço 02 portas 4 prateleiras - dimensões</p>			



			aproximadas: 1980 x 900 x 450 mm (altura x largura x profundidade), armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas confeccionadas em mdp, com caixa externa não desmontável e portas embutidas. dimensão: 1980mm de altura x 900mm de largura x 450mm de profundidade. Estrutura, portas, corpo chapa 22 em aço carbono laminado. Pintura eletrostática. Portas: 2 (duas) portas de abrir com fechadura cromada contendo 2 (duas) chaves, com arrelho que acionam o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; prateleiras: 4 (quatro) prateleiras confeccionadas em mdp de 18 mm com acabamento em fita de borda de 2 mm. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado.			
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 6- QUADRO BRANCO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
48	25	Unid.	043.001.0703- QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO - Para escrita, com marcador especial para quadro branco com descanso de pincel indicado para salas de aula e reunião. Confeccionado em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico próprio para lousas. Acabamento em alumínio. Acompanha kit de instalação Medidas: 5000 x 1200 x 18 mm	XXX	R\$...	R\$...
49	25	Unid.	043.001.0704- QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO - Para escrita, com marcador especial para quadro branco com descanso de pincel indicado para salas de aula e reunião. Confeccionado em MDF 18 mm revestido em laminado			



			melamínico próprio para lousas. Acabamento em alumínio. Acompanha kit de instalação Medidas 1200 x 900 x 18 mm			
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$...	

LOTE 7- POLTRONAS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
50	10	Unid.	043.001.0705- SOFÁ DE 2 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. MEDIDAS: Largura Total: 1700 mm; Altura Total: 860 mm; Altura do assento ao chão: 480 mm; Medidas assento: 1200 mm x 180 mm x 500 mm (L x A x P); Medidas Encosto: 1200 mm x 800 mm (L x A); Medidas do Braço: 250 mm x 580 mm x 800 mm (L x A x P); Medidas rodapé: 1200 mm x 240 mm x 500 mm (L x A x P); BRAÇOS: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui espuma laminada com espessura de 10 mm; Revestimento em couro ecológico.	XXX	R\$...	R\$...
51	10	Unid.	043.001.0706- SOFÁ DE 3			



			<p>LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Cor: A definir pela secretaria, conforme disponibilidade do contratado. MEDIDAS: Largura Total: 2300 mm; Altura Total: 860 mm; Altura do assento ao chão: 480 mm; Medidas assento: 1800 mm x 180 mm x 500 mm (L x A x P) Medidas Encosto: 1800 mm x 800 mm (L x A); Medidas do Braço: 250 mm x 580 mm x 800 mm (L x A x P); Medidas rodapé: 1800 mm x 240 mm x 500 mm (L x A x P); BRAÇOS: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possui espuma laminada com espessura de 10 mm; Revestimento em couro ecológico.</p>			
			VALOR TOTAL DO LOTE			R\$...

LOTE 8-BELICHE

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
52	2	Unid.	043.001.0711- BELICHE EM MATERIAL PINUS - Beliche em material pinus ou superior com revestimento durável e resistente a exposição de luz solar. Dimensões aproximadas de 1,60m de altura x 2,00m de	XXX	R\$...	R\$...



			comprimento x 0,90m de largura. Escada padrão. Processo de montagem simples. Acompanha colchão.			
--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA APRESENTADA: R\$ 00,00 (VALOR POR EXTENSO)

Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura da Sessão Pública.

Prazo de Pagamento: O pagamento ocorrerá no **11º dia corrido**, depois de encerrada a quinzena em que ocorreu o adimplemento da obrigação da DETENTORA, após a(s) entrega(s), desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação deverá ser entregue em **PARCELAS**, conforme solicitação das Secretarias Requisitantes, **no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (Pedido de Compras/Empenho)**, durante a vigência da Ata de Registro e Preços.

Locais de Entrega: As entregas deverão ser realizadas:

a) Almoxarifado Central: Localizado na Rua Aparício Alves Gonçalves, nº 80 – Vila Nova, Santa Isabel, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 15h30, exceto nos feriados.

Declaro expressamente que os mobiliários serão entregues e instalados no (s) local (is), a serem indicados pelas Secretarias requisitantes.

Declaro expressamente que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

DADOS BANCÁRIOS:

Local e Data:

Representante Legal da Empresa

(Carimbo do CNPJ da Empresa e identificação do representante legal com RG e CPF)



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço _____, telefone, e-mail, por meio de seu representante legal (nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes), inscrito no CPF _____ e RG _____, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Ainda, declara que está ciente de que o Pregoeiro poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

Nome/assinatura/Cargo



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS -
UNIFICADA**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 13/2026

Processo Administrativo nº 710/2026

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário escolar e de escritório.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada na _____, com telefone _____, endereço de e-mail _____, por meio de seu representante legal (nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes), inscrito no CPF _____ e portador do RG _____, declara:

- 1- estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 2- estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3- que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 4- que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- 5- cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 6- cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada _____ de _____ forma _____ independente;
- 7- que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8- Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Pregoeiro, no prazo que o mesmo estipular;
- 9- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva***).
- 10- **Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável**, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.



11- Que caso seja classificado como vencedor, encaminhará juntamente com a proposta readequada, catálogos dos itens do lote que foi contemplado (ficha técnica que está descrita no Termo de Referência- Anexo I),

12- **Que caso seja classificado como vencedor, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentará LAUDOS dos itens/lotes relacionados no item 8.3 – letra “e”**

Local e data

Nome/assinatura

Cargo



**ANEXO V -
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO

Pregão Eletrônico nº 13/2026

Processo Administrativo nº 710/2026

Ata de Registro de Preços nº _____/2026

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da República, nº 530, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 56.900.848/0001-21, neste ato representado pelo **Sr. FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**, Secretário de Governo e Gestão Pública, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: _____, entidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º ____, estabelecida na ____, nº ____ - CEP: ____, telefone: ____, Bairro ____, município/UF, e-mail: ____, neste ato representado pelo **Sr(a). ____**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ____ e inscrito(a) no CPF n.º ____, denominada **DETENTORA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.074, de 13 de março de 2024, Decreto Municipal nº 7.075, de 13 de março de 2024 e Decreto Municipal nº 7.385, de 03 de junho de 2025, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para possível aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da DETENTORA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, e assim detalhado:

COTA__:

LOTE XX						
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL:						R\$

1.2. Vinculam esta contratação na forma de registro de preços, independentemente de transcrição:



- a) O Estudo Técnico Preliminar;
- b) O Termo de Referência;
- c) O Edital da Licitação;
- d) A Proposta apresentada da DETENTORA;
- e) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e do preço registrado na Ata de Registro de Preços, a DETENTORA estará obrigada a fornecer à CONTRATANTE, sempre que a Contratante lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Autorização de Fornecimento (AF), os produtos objeto da presente.

2.2. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da DETENTORA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas.

2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 83, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Sempre que necessitar, ao longo de todo período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a Prefeitura enviará através de e-mail a respectiva Autorização de Fornecimento que deverá ser confirmado seu recebimento pela DETENTORA **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**

3.2. A Autorização de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento acessório a presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

- a) a quantidade do produto a ser fornecida pela DETENTORA no momento, respeitado o disposto nas cláusulas deste Contrato de fornecimento;
- b) a forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) o prazo máximo de entrega dos produtos que será sempre de até **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, e na hipótese de ser solicitado o fornecimento parcelado, as datas em que se darão as entregas subsequentes à primeira.

3.3. Respeitados os limites estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a DETENTORA para assinar tantas Autorizações de Fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

3.4. O não atendimento injustificado pela Detentora no prazo estipulado para a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento será considerado como fato qualificador da



inexecução total do objeto constante na respectiva Autorização de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme consta em Ata de Sessão pública que faz parte integrante deste contrato de fornecimento, estão estipulados na cláusula primeira.

4.2. Nos preços referidos na cláusula primeira já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, comerciais, previdenciários, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

4.3. A DETENTORA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

4.4. O pagamento da DETENTORA pela CONTRATANTE será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas 2ª e 3ª desta Ata de Registro de Preços.

4.5. Para atender a ordem cronológica do art. 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 4.825/2013, bem como o art. 141 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, o pagamento ocorrerá no 11º dia corrido, após o encerramento da quinzena em que se concluiu a obrigação², após o recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos, através de crédito em conta corrente da DETENTORA, juntamente com a nota fiscal/fatura, da qual conterà o número da Ata de Registro de Preços.

4.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, se houver necessidade.

4.7. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuível à DETENTORA, sofrerão incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nos termos do art. 14-A do Decreto Municipal nº 4.825/2013, bem como redações acrescidas no Decreto Municipal nº 6.194/2020.

4.8. O pagamento da compensação financeira prevista no subitem anterior dependerá de requerimento a ser formalizado pela DETENTORA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. Não haverá reajuste de preços, em razão do limite de 01 (um) ano de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme §§ 7º e 8º, do art. 25, da Lei 14.133/2021, exceto no caso de prorrogação.

5.1.1. Caso haja prorrogação, após o interregno de um ano a depender do pedido da DETENTORA, os preços iniciais poderão reajustados, mediante a aplicação, pelo

² Art. 14 do Decreto Municipal nº 4.825, de 19 de agosto de 2.013.



CONTRATANTE, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, respeitando-se a anualidade.

5.2. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rever, **reduzindo os preços registrados**, de conformidade com pesquisa de mercado, para atendimento do disposto no inciso VI do artigo 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021 ou quando observada a hipótese do art. 26 do Decreto Federal n.º 11.462/2023 **(superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente)**.

5.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado a DETENTORA requerer ao CONTRATANTE **a alteração ou atualização do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente** que o impossibilite de cumprir o compromisso conforme art. 27 do Decreto Federal n.º 11.462/2023, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.5. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor total para a presente Ata de Registro de Preços é de **R\$..... (.....)**.

a) A (s) dotação (ões) orçamentária (s) que dará (ão) suporte(s) as despesas da ata de registro de preços será (ão):

Secretaria de Governo e Gestão Pública

01.02.00 01.02.05 04.122 0113 2720 4.4.90.52.00

Ficha 2026: 40 – Fonte 01

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Aperfeiçoada a Autorização de Fornecimento na forma prevista nesta Ata de Registro de



Preços, estará a DETENTORA obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

7.2. Não será admitida a entrega de produtos pela DETENTORA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva Autorização de Fornecimento.

7.3. Os produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues pela DETENTORA nos termos e prazos constantes da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto será recebido:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, após o recebimento de forma provisória, com a verificação, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

8.1.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais do fabricante, perfeitamente identificados e adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, sem indícios de violação e uso.

8.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Ata de Registro de Preços.

8.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

8.4. A substituição dos produtos recusados nos prazos contidos no edital deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (dois) dias úteis, a contar da comunicação da irregularidade por parte da Secretaria gestora desta Ata, sem custos adicionais ao Município de Santa Isabel.

8.5. Os custos de retirada e devolução do produto rejeitado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Adjudicatária, sem quaisquer ônus à Contratante.

8.6. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a DETENTORA tenha retirado os produtos do local em que se encontram armazenados, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a CONTRATANTE devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, DA SUBCONTRATAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO

9.1. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.



9.2. Não será admitida a subcontratação do objeto desta Ata de Registro de Preços.

9.3. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Decreto Municipal nº 7.385, de 03 de junho de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão da ata referida no item anterior decorrer de culpa da DETENTORA:

- a) ficará ela constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas



admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

11.9. A extinção da Ata de Registro de Preços não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.10. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta caso se constate que a DETENTORA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA, de acordo com a Ata de Registro de Preços.

12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente Ata.

12.3. Notificar à DETENTORA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste e o cumprimento das obrigações pela DETENTORA.

12.5. Efetuar o pagamento à DETENTORA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro e no Termo de Referência.

12.6. Aplicar a DETENTORA as sanções previstas na lei e no edital convocatório.



12.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.8. Responder e decidir, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da comunicação por parte do Departamento de Licitações e Contratos, quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços.

12.9. Responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela DETENTORA **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**.

12.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. A Contratada/Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

13.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

13.3. Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;

13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.5. Comunicar à Contratante, no prazo **máximo de 48 (quarenta e oito) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

13.8. **Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;**

13.9. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;

13.10. Entregar os produtos em suas embalagens originais e em perfeitas condições;

13.11. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;



13.12. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As aplicações de possíveis infrações e sanções administrativas ocorrerão na forma do art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ANTICORRUPÇÃO

15.1. Na execução da presente Ata de Registro de Preços é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Detentora e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar a presente Ata de Registro de Preços;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Ata de Registro de Preços; ou
- e) De qualquer maneira fraudar a presente Ata de Registro de Preços; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.702, de 17 de janeiro de 2018 (e posteriores alterações), bem como quaisquer outras leis regulamentos aplicáveis ainda que não citadas expressamente no presente edital e futura Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



18.1. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18.2. Para efeitos obrigacionais tanto o Edital de **Pregão Eletrônico nº 13/2026**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

18.3. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria.

18.4. A DETENTORA deverá adotar medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

18.5. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da COMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.6. O presente instrumento foi lavrado em decorrência de **Pregão Eletrônico nº 13/2026**, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 7.074, de 13 de março de 2024, Decreto Municipal nº 7.075, de 13 de março de 2024, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, ____ DE _____ DE 2026.

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL
FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE**

**EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL (SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA)

DETENTORA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/EMAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SANTA ISABEL, ____ DE _____ DE ____.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo

Cargo: Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela detentora:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL (SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA)

CNPJ Nº: 56.900.848/0001-21

DETENTORA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA ASSINATURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO.

VALOR (R\$):

DECLARO (AMOS), NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL (IS) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL TCE-SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral


Eu, (nome), CPF 000.000.000-00, atesto que na data de 00/00/0000 às 00:00:00 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail XXXXXXXXXXXX@XX.XX, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticação dos dados prestados no Cadastro TCESP:

XX

<p>Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave: XX</p> <p>Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.</p>	
---	---



ANEXO IX

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.074/2024

“Regulamenta a licitação, nas modalidades pregão e concorrência, pelos critérios de julgamento por menor preço ou maior desconto, nas formas eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no Município de Santa Isabel”



ANEXO X

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.075/2024

“Regulamenta as normas que conferem tratamento diferenciado e simplificado a Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, Agricultores Familiares, Produtores Rurais Pessoa Física, Microempreendedores Individuais- MEI e Sociedades Cooperativas de Consumo, denominados de Beneficiários, nas contratações públicas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias, Fundações e Consórcios Públicos) do Município de Santa Isabel”



ANEXO XI

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.385/2025

“Regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do sistema registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santa Isabel, e dá outras providências.”



ANEXO XII

MODELO DE RESTITUIÇÃO DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/2026

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário escolar e de escritório.

Aos cuidados da Secretaria Municipal da Fazenda.

SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO

Solicitante (nome completo e legível):

Nº CPF:

Nº Carteira de identidade (RG):

Endereço completo:

N.º do Processo Administrativo: 710/2026

Lote(s) em que concorreu (vide informações nos anexos do edital):

Instituição bancária:

Agência Bancária:

Conta Bancária:

Eu, acima qualificado, solicito a devolução da importância de R\$_____ (colocar valor por extenso), depositada a título de caução, a fim de participar do procedimento licitatório supracitado, referente ao(s) lote(s) de n.º(s)_____, em que não fui contemplado.

Solicito, ainda, que a importância ora requerida seja depositada na conta bancária supramencionada, a qual atesto ser de minha titularidade.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Participante

(Nome legível)

***Obs.: conforme estipulado no **item 5.12 do Edital**, somente será prosseguida com a restituição após assinatura do contrato, homologação ou declaração do fracasso. ***